

# **Boletim Oficial** do Município



BOLETIM nº 7342 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 15 de Setembro de 2023

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klavn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque

de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV - Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE** 

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

# PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral** 

Julia Graziela Uchoa dos Santos

# PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

**Varas Criminais** 

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

### SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- · Atos do Prefeito Municipal
- · Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social
- · Atos do Secretário Municipal de Urbanismo · Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- · Atos do Secretário Municipal de Saúde • Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- IPMDC
- · Atos do Presidente
- · PODER LEGISLATIVO:



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o <u>e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com</u>, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (<u>Boletim 6494 10 de janeiro 2018</u>). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

# PODER EXECUTIVO ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3343 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR FRANCO o equipamento público situado à Rua Dezenove, s/nº, Trevo das Missões, Parque das Missões, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Ficam criadas 1 (uma) Função de Confiança denominada Diretor, com remuneração mensal do mesmo valor pago aos detentores do cargo de Símbolo CC/3, e 1 (uma) Função de Confiança denominada Vice-Diretor, com remuneração de Símbolo FC/1, ambas para atenderem à Escola Municipal Itamar Franco, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cujo provimento se dará nos termos da Lei nº 2.864, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 3.330, de 7 de junho de 2023, passa a vigorar com a sequinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ERNANI BATISTA DE LIMA o equipamento público a ser implementado em terreno existente na Rua Antonio Guedes, nº 1999, (próximo à Escola Municipal Santo Amaro), Loteamento Santo Antônio da Serra, Bairro Xerém, 4º Distrito deste Município."

Art. 4º Em razão do disposto nos artigos anteriores, a Lei nº 3.018, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam criadas 188 (cento e oitenta e oito) Funções de
Confiança, denominadas Diretor, no âmbito da Secretaria
Municipal de Educação.
"Anexo Único
C. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO III
37. Escola Estadual Municipalizada Prof.ª Maria de Araújo da Silva
40
F. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO VI

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

11. Escola Municipal Itamar Franco"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de setembro de 2023

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

LEI  $N^{\circ}$  3344 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação da Lei nº 937, de 10 de julho de 1989, que estabelece o Plano de Carreira para os Profissionais da Área de Saúde do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "f" do art. 13 da Lei nº 937, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13
f)
- insalubridade igual para todos os funcionários, independente de suas funções no valor de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I – Classe A, exceto para o profissional que executa técnicas radiológicas (tecnólogos e técnicos), que receberá o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso salarial citado.
m)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de setembro de 2023.

#### WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

LEI N° 3345 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração remuneratória das Funções de Confiança que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a simbologia remuneratória, e mantém a mesma nomenclatura das Funções de Confiança existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, denominadas Vice-Diretor, Símbolo FC/1 para Símbolo FC-VD, cujo provimento se dará nos termos da Lei nº 2.864, de 1º de novembro de 2017.

Parágrafo único. Os titulares das Funções de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo FC-VD, perceberão remuneração mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 3.018, de 1º de abril de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam criadas 188 (cento e oitenta e oito) Funções de Confiança, denominadas Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Municipal de Educação. § 1º Os titulares das Funções de Confiança de Diretor, criadas por esta Lei, perceberão remuneração mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil

e cem reais).

<sup>&</sup>quot;Art. 3º Fica instituído, de acordo com número de turmas/dia, o novo Quadro de Classificação de Diretores, a seguir descrito:



GRUPO	SÍMBOLO CRIADO	VALOR
I	Funções de Confiança de Diretor	R\$ 2.100,00
II	Funções de Confiança de Diretor +ST (20%)	R\$ 2.520,00
III	Funções de Confiança de Diretor +ST (35%)	R\$ 2.835,00
IV	Funções de Confiança de Diretor +ST (45%)	R\$ 3.045,00
V	Funções de Confiança de Diretor +ST (60%)	R\$ 3.360,00
VI	Funções de Confiança de Diretor +ST (70%)	R\$ 3.570,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de setembro de 2023.

#### WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

### DECRETO № 8.571, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município e a Lei nº 2.267, de 13 de agosto de 2009,

Considerando o ofício nº 1386/DJ/GAB/SMASDH/2023;

Considerando que em julho de 2024 será realizada a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na forma do artigo 1º da Portaria nº 217, de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e

Considerando que no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024, serão realizadas a V
Conferências Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e V Conferência do Distrito Federal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, no horário de 09h às 17h, no Auditório da Unigranrio/Afya, situado à Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias/RJ.

Parágrafo único. A convocação que se trata este artigo tem como tema central "Cenário Atual e Futuro na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo", com os seguintes eixos temáticos:

- I estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;
- II garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;
  - III financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;
  - IV cidadania e Acessibilidade; e
  - V os desafios para a comunicação universal.

- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta da dotação própria do orcamento do gestor municipal da assistência social.
  - Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.

#### WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

#### DECRETO № 8.572, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Decreto-Lei nº 8.720, de 18 de janeiro de 1946, suspendendo, em caráter definitivo os Decretos nº 3.685, de 2000 e 8.251, de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IV da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002185/2023;

Considerando a necessidade de reorganizar a cidade no que diz respeito a obras iniciadas e não concluídas;

Considerando que o afastamento frontal fixado para cada logradouro, assim como, o recuo obrigatório, são entraves que vêm dificultando a ação dos órgãos fiscalizadores, tanto da Secretaria de Urbanismo quanto da Secretaria de Fazenda;

Considerando que é dever do contribuinte colaborar com o Poder Público, a fim de que o Município possa alcancar, plenamente os parâmetros urbanísticos iá tracados em sua legislacão:

Considerando que os diversos Decretos editados, referentemente ao assunto ora tratado, necessitaram de um aprimoramento constante: e

Considerando, finalmente, que os elementos geométricos estabelecidos no Código de Obras, em alguns casos não são observados pelos contribuintes, razão pela qual há uma necessidade urgente que seja substituído o Decreto 8.251, de 2022, que define a "Mais Valia" previsto no Decreto-Lei nº 8.720 de 18 janeiro de 1946 e Decreto 3.685, de 1º de novembro de 2000, que versa sobre o licenciamento a título precário,

#### DECRETA:

- Art. 1º As obras concluídas ou que estejam sendo executadas em desacordo com os elementos geométricos componentes do Código de obras, mas que obedeçam aos parâmetros urbanísticos fixados para o local pela legislação em vigor, poderão ser legalizadas ou licenciadas, por legitimidade quando proprietário ou a título precário, quando possuidor, especialmente para término de construção.
- Art. 2º Poderão ser legalizadas ou licenciadas especialmente para término de construção, a título precário, as construções, mesmo que não atendam aos elementos geométricos e parâmetros urbanísticos fixados pelo Códigos de Obras e Zoneamento Municipais, cujos requerimentos não possuam título definitivo de propriedade do terreno.
- Art. 3º Constatada, através de ação fiscalizadora, construção sem o respectivo projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, o órgão competente aplicará as sanções cabíveis e intimará o proprietário a requerer a licença especial para término de construção, na forma estabelecida neste decreto.
- Art. 4º Quando não forem obedecidos o recuo obrigatório e/ou o afastamento frontal fixados para o local, a legalização ou a licença especial se dará mediante a assinatura de Termo de Compromisso e Obrigações, a ser lavrado na Secretaria Municipal de Urbanismo, o qual não gera para o compromissário qualquer direito adquirido, ou mesmo expectativa de direito.
- Art. 5º As construções a serem licenciadas, a título precário, continuam com a obrigatoriedade de atendimento aos Códigos de Obras e Zoneamento Municipais.
- Art. 6º As construções com solicitação a título precário serão consideradas benfeitorias por parte da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, exclusivamente para fins de licenciamento, licenciamento para término, legalização e lançamento predial, não implicando o deferimento do processo em qualquer reconhecimento do requerente como seu legítimo proprietário, até que haja a apresentação do título definitivo de propriedade do terreno.
- Art. 7º Quando requerido pelo legitimo proprietário ou a título precário, obrigatoriamente os pedidos de licença, licença especial para término de construção ou legalização deverão ser feitos através de processo administrativo próprio, instruídos com os seguintes documentos:
  - I cumprimento do formulário padrão da SMU;



- II documento de identidade, CFP e comprovante de residência;
- III título de propriedade do imóvel, em casos de legitimo proprietário ou comprovação de posse em casos de título precário;
  - IV boletim de Cadastro Imobiliário; e
  - V projeto arquitetônico.
- §1º O legitimo proprietário ou o possuidor poderá ser representado por meio de procuração por instrumento particular ou por instrumento público, com validade de 6 meses; e
- §2º A procuração por instrumento particular deverá ser com firma reconhecida, salvo se os poderes forem outorgados a advogado.
- Art. 8º Para fins de comprovação de propriedade e posse poderão ser utilizados os seguintes documentos:
  - I propriedade:
  - a) o Registro do Imóvel;
- b) a Escritura pública de compra e venda, com comprovação de protocolo do devido registro junto ao cartório competente;
- c) o Títulos de autorizações expedidas pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou seus agentes; e
- d) a Escritura pública de inventário com a declaração do inventariante ou termo de inventario judicial.
  - II possuidor:
- a) a Promessa, cessão de Compra e Venda, direitos hereditários e/ou posse do terreno, através de escritura Pública ou de Instrumento Particular, com reconhecimento de firma em Cartório; e
- b) o Documentos indicativos de direitos de posse, hereditários ou sucessórios, mesmo que sem ação judicial ajuizada.
- Art. 9º As benfeitorias legalizadas e licenciadas para término, a título precário, poderão ter seu enquadramento definitivo nos assentamentos municipais, com indicação do tipo de construção e do nome do proprietário na apresentação do título de propriedade, por meio de processo administrativo.

Parágrafo único. Deverá constar no Termo a que se refere o caput deste artigo, a exigibilidade, a qualquer tempo, e a critério da Administração Municipal, das modificações necessárias à adequação do prédio legalizado ou licenciado especialmente, às normas do Código de Obras, ao zoneamento do Município ou aos elementos fixados por projetos urbanísticos oficiais.

Art. 10. Pagarão a contrapartida referente à mais valia, prevista no Decreto-Lei nº 8720, de 1946, todas as construções a serem legalizadas ou licenciadas especialmente, os afastamentos laterais e de fundo do lote ou que excederem a taxa de ocupação. O índice de utilização ou o gabarito predial.

Parágrafo único. Para os casos de legalização e ou licença para término de obras, as obras de caráter residencial, comunitário, recreativo ou cultural de até 100m², e os comércios até 80 m², em prédios de uso misto ou não, estarão isentas do pagamento da contrapartida.

Art. 11. Os Valores a que se refere o artigo anterior, serão apurados através de Laudo de Contrapartida, conforme modelo abaixo, a ser implantado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, devendo o mesmo ser aprovado pelo Diretor do Departamento de Edificações, e serão baseados nas seguintes fórmulas:

### 1 – LEGALIZAÇÃO;

C = (2x Ac + Ad) x Vu

#### 2 - LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO;

C = (3x Ac + Ad) x Vu

Onde:

- C = Valor da contrapartida
- Ac = Área Coberta
- Ad = Área Descoberta
- Vu = Valor Unitário Padrão Predial por m<sup>2</sup>

§1º O Valor Unitário Padrão Predial por m² (Vu), é igual ao resultado da divisão do Valor Venal Predial do imóvel por sua área construída, constante da Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano, que lhe for correspondente; e

§2º Nos casos em que o imóvel não seja cadastrado, o Valor Venal será apurado através do Valor Venal da região.

Art. 12. O pagamento da contrapartida, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor total, pelo período de um ano a contar da data de publicação deste decreto, independente da modalidade adotada pelo contribuinte para efetuar o pagamento, como descrito abaixo:

I - por D.A.M. (Documento de Arrecadação Municipal), com o código de receita correspondente, constando das informações complementares, e poderão ser pagas em parcelas limitadas ao número de 6 (seis); e

II - por meio de TAC (Termo de Ajuste de Conduta) definido a critério da municipalidade

Parágrafo único. Só terão o desconto constante no **caput** deste artigo, os processos que forem protocolados durante a vigência do presente Decreto.

- Art. 13. Todas as despesas relativas à legalização predial, licença de obra e licença especial para término de obra, poderão ser pagas em parcelas com valor mínimo de R\$300,00 (trezentos reais) para pessoa física e R\$1.000,00 (mil reais) para pessoa jurídica, limitadas ao número de 12 (doze) parcelas ou mais, a critério da municipalidade.
- Art. 14. Constatada a irregularidade da obra, através da ação fiscalizadora, o órgão competente aplicará a multa respectiva até que o proprietário execute a sua demolição ou adequação às normas vigentes, conforme o que dispõe no Decreto-Lei nº 8.720, de 1946.
- Art. 15. As edificações não conformes com as especificações das Leis de Desenvolvimento Urbano, mesmo após sua legalização e independente da área construída e utilização, permanecerão sendo tributadas pela alíquota de 2% (dois por cento), para fins de cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).
- Art. 16. Fica atribuída ao departamento de Edificações da Secretaria Municipal de Urbanismo, a competência para a realização dos serviços de Arquitetura e Engenharia Pública.
- §1º Este serviço tem por finalidade atender gratuitamente aos cidadãos ou às famílias de baixa renda, que não têm condições financeiras de arcar com as despesas de projeto e de contratação de um profissional habilitado, para a solução de seu problema de licenciamento ou legalização predial; e
- §2º Os trabalhos se dão sob a supervisão do diretor de Edificações, auxiliado por uma equipe composta, no mínimo, por um arquiteto ou engenheiro e um desenhista.
- Art. 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 8.251, de 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.

#### WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1265/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, JOCILIA LIMA DE SOUZA, matricula: 39.136-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOCILIA LIMA DE SOUZA, matricula: 39.136-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

| WILSON MIGUEL | Assirukto de forma digital por WILSON MIGUEL DOS | REIS:31116353768 | WILSON MIGUEL DOS REIS | Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 1266/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, CHAIANY LEAL DA SILVA, matricula: 40.168-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CHAIANY LEAL DA SILVA, matricula: 40.168-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS

REIS:31116353768

REIS:31116353768

Dados: 2023.09.13 14:54:12 -03

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 1267/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, IGOR DA SILVA CORREA, matricula: 39.407-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL

DOS REIS:31116353768 WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1269/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de setembro de 2023, DAIANA DOS SANTOS NEGRÃO, matricula: 39.637-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1270/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Volta Redonda o servidor NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 14459-5, Médico, conforme Processo n.º 008/001535/2023, Oficio 0411/2023, com ônus para o cedente mediante ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS (RESS1116353768 (RESS1116353768 ) Dudos 2002.09.13 19:4649-03

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1268/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do  $9.^\circ$ , da Lei  $n^\circ$  1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSEMAR ALMENTARIO KOACH DEORCE, matricula: 45.427-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL

DOS

\$155,31163,3768

Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS WILSON MIGUEL DOS DOS DESCRIPTOS DE CONTROL DE WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1271/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matricula: 45.460-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 PERSATI 16252163 DENDE 2023.00.14 09:18:52 d WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 1272/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LENILDA SILVA DOS SANTOS, matricula: 45.464-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Financiamento, Simbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forme dig WILSON MIGUEL DOS RES.31116353768 RES.31116353768 Dadoc 2023.09.13 145

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1273/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DAVID PAULINO FRAGOSO DA CONCEIÇÃO, matricula: 45.459-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital po WILSON MIGUEL DOS REIS:3116353768 Dados: 2023.09.13 14:57:03 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1274/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, COSME RAIMUNDO DA SILVA, matricula: 45.465-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Pados: 2023.09.13 14:57:18-03

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1275/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, KAREM FERNANDA MELLO, matricula: 45.461-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assistato de forma digital por DOS 805:11116353768 805:11116353768 40500

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº1276/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de setembro de 2023, os seguintes servidores, como Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio:

#### Pregoeiros:

- Douglas Ranieri Machado dos Santos
- Larissa Caroline Inácio Pereira Garcia
- Bernardo Bazílio
- -Mayke Uallef Machado Lima

#### Equipe de Apoio:

- Celia Regina neves
- Selma Regis da Silva
- Ramon Tito Silva dos Santos
- Willian Oliveira Francisco
- Sonia Maria de Oliveira
- Maria Luiza Couto da Costa
- Breno Santos Marques

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Paddos: 2023.09.13 14:57:49

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1277/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em observância ao disposto no art. 187, da Lei nº 1506/2000, do processo administrativo nº 003/0020093/2023 com o prazo de 30 dias:

Servidores: Selma Regis da Silva – matricula: 07.938-6 Barbara Pereira Duclos – matricula: 37.755-4 Randmac Araujo Lopes - matricula: 36.666-8

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assistant de forma digital per WILSON MIGUEL DOS REGUITOS33766 REIS:31116353768 Declar: 2023.09.14 10.3447-0.0

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas Nº 038/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/001343/2023

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Anderson da Silva - Software e Consultoria.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao serviço de licenciamento de uso de sistema de informatização de gerenciamento e controle de almoxarifado, fica reconhecida a divida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa ANDERSON DA SILVA – SOFTWARE E CONSULTORIA



#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas Nº 039/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/001533/2023

Municipio de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a líquidação e o pagamento da importância de RS 21,951,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquena e um reais e vinte e dois centavos) referente a prestação de serviços de fornecimento de conexão a internet conforme nota fiscal nº 36023 a 59239 emitidas em 01/07/2023 de competencia 06/2023 fica reconhecida o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 3269/2023 á conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemen	nto de Despesa	Fonte de Recursos
03,01	04.122.0001.2.021	1/	3,3,90,39,02	1500
		/ /		
		1 /	//	
	<i>[</i>	1	//	
	Duque de Caxias, 04 de	seteyhbro o	de 2023	
	. //	1	~ \	
	MILLIM	m	w ) /	
	BOLCLAS RHANIERY MAC	HADO DOS	SANTOS	
	Superintendente 5 Mat. 41.90	Compras 945		
	1/		.4	

#### CPL – Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000180/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, QUAL SEJA, "DISPOSITIVO TERMORREGULADOR DE INFUSÃO – G", conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <a href="http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/">http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/</a> ou Portal de Compras Governamentais: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg">https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg</a>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO Pregoeiro Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE № 023A/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BORRIFADOR PLASTICO MANUAL SPRAY, ALTAMENTE RESISTENTE E ERGONOMICO, COM BICO DE REGULAGEM DO NÍVEL DE ABERTURA DE AAPLICAÇÃO, CAPACIDADE: 500 ML,	UNID.	52518	TOPBEL	3,48	R\$ 182.762,64
12	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO EMBALAGEMEM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO COM 2500 UNIDADES.	CX. C/ 2500 UNID.	13830	BELLO COPO	84,99	R\$ 1.175.411,70
23	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 150ML À 200ML, COR BRANCA, ACIONAMENTO POR CLIQUE, COM TUBO SUPER RESISTENTE, 14 X 53 X 19CM	UNID.	26722	NOBRE	23,56	R\$ 629.570,32
25	ESPANADOR DE PÓ DE USO COMUM, EM FIBRA DE AGAVE, CABO EM MADEIRA COM APROX.60CM.	UNID.	11049	NOMO	12,99	R\$ 143.526,51
32	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, FRASCO COM DE 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	Frasco com 500ml	26038	WORKER	2,32	R\$ 60.408,16
35	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACONDICIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNID.	22933	JAGUAR	27,35	R\$\627.217,55
36	LIXEIRA QUADRADA, MATERIAL: PLÁSTICO, COM ACONDICIONAMENTO POR PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COR PRETA.	UNID.	15170	JAGUAR	50,40	R\$ 764.568,00
46	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFLIME, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 64 ROLOS CADA UM.	FARDO	21010	PAPOULA	39,90	R\$ 838.299,00
67	SACO DE LIXO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 300 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT C/100 UNID	17235	BAY PLASTIC	54,90	R\$ 946.201,50

Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

DÜGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo





# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023B/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98.

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BALDE DE PLASTICO COM ALCA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	15568	ARQUIPL AST	4,75	R\$ 73.948,00
17	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL, SEM CFC, ESSÊNCIAS APLICACÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL FRASCO DE 360ML	UND	14000	PURO AR	RS 7,53	R\$ 105.420,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. DESENGORDURANTE, DE USO GERAL. SUPER CONCENTRADO, COR VERMELHA, INDICADO PARA OUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL. BENDOATIVOS BIODEGRADÁVEIS QUE NÃO AGRIDEM O MEIO AMBIENTE. BB COM S LÚTROS.	88 C/ 5L	37149	HIPER QUIMICA	8,85	R\$ 328,768,65
21	DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 400 ML, FIXAÇÃO: PAREDE, BRANCO, APLICAÇÃO: MÁOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	38894	NOBRE	R\$ 18,00	R\$ 700.092,00
22	DISPENSER DE PAPEL INTERFOLHA BRANCO, ABS DIMENSÕES: ALTURA 29CM X LARGURA 25CM X 12CM PORF.	UND	26722	NOBRE	21,59	R\$ 576.927,98
29	FÓSFORO LONGO DE MADEIRA COM PONTA DE POLVORA, PACOTE CONTENDO 10	PCT C/ 10CX	12693	PARANÁ	R\$ 2,60	R\$ 33.001,80
30	INSETICIDA AEROSOL, COM OLEO DE CITRONELA PARA ELIMINAR MOSQUITO, BARATA, MURICOCA, ARANHA E PILGA, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, FRASCO COM 450 ML.	FRASCO 450 ML	14000	DONLINI	8,8	R\$ 123.200,00
	LIMPA PISOS, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO	FR C/	26038	WORKER	RS 4 00	R\$ 108.755,80
33	PLASTICO DE 750 ML	750ML				
37	LIXEIRA QUADRADA, MATERIAL PLÁSTICO, COM ACONDICIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR PRETA.	UND	12551	LAR PLASTICOS	74,4	R\$ 933.794,40
41	LUVA BORRACHA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, PARA MULTIUSO TAMANHO (G), CANO CURTO, COR AMARELA, EMBALAGEMCOM 1 PAR.	PAR	43704	NOBRE	2,08	R\$ 90.904,32
42	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL- BORRACHA NITRILICA, TAMANHO, PEQUENO, TAMANHO, CANO: MEDIO, TIPO: AMBIOESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, SEM FORRO, RESISTENTE, PALMA ADERENTE, TIPO DEUSO: REUTILIZÂVEL, USO: TRATAMENTO	PAR	43704	NOBRE	R\$ 4,40	RS 192.297,60
47	FITOSSANITÁRIO. PASTA LIMPADORA MULTIUSO. FRASCO DE 500G, PRODUTO PARA LIMPEZA EM GERAL.	FR C/500 GR	34385	LIMP TEK	3,73	R\$ 128.256,05
50	PANO DE MICROFIBRA 30 X 30 CM AZUL/VERDE/AMARELO, PACOTE COM 2 PANOS, PANO DE ALTO ABSORÇÃO, LAVÁVEL E MACIO, INDICADO PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES.	PCT C/2	87011	NOBRE	5,3	R\$ 451.158,30
53	PANO DE ALGODÃO/PRATO BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO 70CM X 50CM.		44545	AMT	2,08	R\$ 92.653,60
56	PEDRA SANITÁRIA DE 40G, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. FRAGÂNCIA DIVERSAS, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DEPARADICOROBENZENO.	UND	32070	BARRA	R\$ 1,20	R\$ 38.484,00
64	DEPARADICOROBENZENO.  SACO DE LIXO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT C/ 100UND	31710	OPÇÃO	12,46	R\$ 395.106,60
65	SACO DE LIXO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, EMBALAGEM COM UNIDADES.	PCT C/ 100 UND	19003	OPÇÃO	20,86	R\$ 396.402,58

Duque de Caxias, ze de ayor SLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipial de Governo

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023C/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materials de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RV9 SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46.2º - PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE FIXAS USO GERAL, BOMBONA 5 LITROS.	BB 5L	14000	CENON	31,99	R\$ 447.860,00
3	ALCCOL EM GEL 70 PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, BOMBONA 5 LITROS	BB 5L	14000	CENON	26,00	R\$ 364,000,00
4	AROMATIZADOR AMBIENTAL, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E DESODORIZANTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO,	BB 5L	14000	вю	9,70	R\$ 135.800,00
6	DE METAL COM CAPACIDADE	UND	22114	CVL	10,39	R\$ 229.764,46
	PARA 20 LITROS.  CESTO LIXO,  MATERIAL:PLÁSTICO,  CAPACIDADE:10 L,	UND	26348		Α.	
9	CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA, TELADO, COR: PRETO	0.10	20340	CVL	3,18	R\$ 83.786,64
10:	CLORO - PRODUTO PARA LIMPEZA A BASE DE HIPOCLORITO DESODIO, HIDROXIO DE SODIO, CLORETO, 2,00% A 2,50%, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: ROTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE: MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO	BB 5L	39087	CENON	6,35	R\$ 248.202,45
	13390: 05/1995, DE MATERIAL FLEXIVEL E RESISTENTE, COM BB					
16	05 LITROS DESENTUPIDOR DE VASO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLASTICA, ALTURA 73 CM, CABO DE MADEIRA	UND	11758	DSR	4,16	R\$ 48.913,28
18	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS TALHERES COPOS E UTENSILIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL BB COM 5 LITROS. CONCENTRADO	BB 5L	37149	CENON	9,00	R\$ 334.341,00
26	ESPONJA FIBRAÇO COM 5 UNIDADES MEDIDAS: 12,5 X 8,7 X2,4.	PCT	22669	ESPOFIL	4,00	R\$ 90.676,00
39	LUSTRA MÔVEIS, CREMOSO, FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE COM 500 ML EMBALADOS EM CAIXA.	UND	27906	BARBAREX	3,04	R\$ 84.834,24
40	LUVA BORRACHA, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, PARA MULTIUSO TAMANHO (M), CANO CURTO, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR	PAR	71943	GOEDERT	2,06	R\$ 148.202,58
43	LUVA INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, APROPRIADA PARA USO EM ALIMENTOS. TAMANHO UNICO.	PCT	43704	FORTFLEX	1,84	R\$ 80.415,36
44	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX, SEM TALCO, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO G	PCT	14000	MEDIX	14,79	R\$ 207.060,00
49	PANO DE LIMPEZA SUPER GRANDE, MEDIDAS: 55CM X 75CM.	UND	87011	LIMPOPLUS	2,35	R\$ 204.475,85
58	SABÃO EM PÓ, FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EMGERAL, CAIXA COM 1 KG	СХ	40741	BARBAREX	4,48	R\$ 182.519,68
59	REMOVEDOR DE CERA NOICADO PARA LIMPEZA PESADA, REMOÇÃO DE GORDURAS, MOTORES E MAQUINAS NDUSTRIAIS, COMPOSIÇÃO EMULSIONANTE, ESTABILIZANTE, ESTABILIZANTE, ESTABILIZANTE DE SÓDIO. CORANTE E VEICULO. PPH 12,04 - 1.0, DENSIDADE 1,086 G/ML, BB COM SLT, SEM AROMA REGISRADO NA ANVISA	BB 5L	35419	MAROX	21,30	RS 754.424,70
61	SABONETE LÍQUIDO BB COM 5 LITROS PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS PH 100%: 5,5 – 6,0	BB 5L	33775	вю	10,00	R\$ 337.750,00



BOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

RELAC	ÃO DOS	ITENS	REGISTRADOS:	

SAFRA R\$30,75 R\$428.286,00
1
RAVA R\$6,00 R\$116.586.00
VALOR TOTALRS 544.87
/

IGLAS RHANIER/MACHADO DOS SANTOS Superinteridente de Compras Secretaria Municipal de Governo

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023E/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, indecendentemente de transcricão.

FAVORECIDO: DUOLIMP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.506.338/0001-36.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML. EM POLIPROPILENO (PP). EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 5000 UNIDADES.	CX. C/ 5000 UNID.	13830	IBRAS	R\$ 95,50	R\$ 1.320,765,00
20	DETERGENTE DEDESISNETETANTE DERSINATETANTE DERFUMADO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA. EFICAZ CONTRA BALTON DE PROPOLONGADOS. DE PROLONGADOS. DE SIMPETA DE SUPERFICIES LAVAVIEIS DE CONTRA DE CON	BB C/ LT	37149	HIPERQUI MICA	R\$7,37	R\$ 273.788,13
31	LÁ DE AÇO: COMPOSTO DE ACONDICIONADO CARBONO, ACONDICIONADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE. COM 8 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO PARA VALUDADE.	PCT C/ UND	26025	VEGA	R\$1,90	R\$ 49.447,50
52	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, 20CM X 21CM PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT. C/ 1000 FL	37933	NEWPAPE R	R\$6,60	R\$ 250.357,80

				Dogu	a da f	axias. 28 de ago	sto de 2023
			1	1		VALOR TOTAL	R\$ 2.088.137,73
60	RODO, INTEIRAMENTE EM MADEIRA, COM BORRACHA, DE 60CM.	UNID.	18397	DAMA	1	R\$7,50	R\$ 137.977,50
57	SABÃO EM BARRA DE 200G, COCO, GLICERINADO	UNID.	32070	ATLAS		R\$1,74	R\$ 55.801,80

SUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023G/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materials de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico № 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcricão.

FAVORECIDO: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.215.901/0001-17.

PICOTADE NA COR AZUL PCT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
	054		UND	124.996	INOVEN	1,39	173.744,44
VALOR TOTALR\$173.		0.000000		A II	1	VALOR TOTAL	R\$173.744,44
Duque de Caxias, 28 de agoste		A			D	uque de Caxias, 28 de	agosto de 202

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023H/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico № 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.515.983/0001-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VA	LOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	DESINFETANTE E LIMPADOR GERAL MULTIUSO, OXIATIVO, A BASE DE PERÓXIDO ATIVADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM GERAL, BB/ DE 5 LITROS TOPBEL	BB DE 5 LITROS	8440	FOPBEL.	1	R\$10,15	R\$ 85.666,00
		-		1		VALOR TOTAL	R\$ 85.666,00
				/ D	uque	de Caxias, 28 de	agosto de 202

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo





#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0231/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.932.323/0001-41.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, BB DE 5 LITROS.	BOMBON ASL	26565	ALCALIMP	R\$ 10,50	R\$278.932,50
69	TOUCA, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, TAMANHO: ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALEGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	PACOTE 100,00 UN	14000	VARENE	R\$ 6,62	R\$92.680,00
70	VASSOURA DE PIAÇAVA. COMPRIMENTO 22CM.	UNIDADE	24196	PISOM	/ R\$ 6,90	R\$166.952,40
72	VASCULHO PARA LIMPEZA DE TETO.	UNIDADE	10100	PISOM /	R\$ 14,30	R\$144.430,00
				1		R\$ 682.994,90
	Dogo			ACHADO DOS S	luque de Caxias, 28 de	o agrand de avi

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023J/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA, inscrita no CNPJ: 30.679.381/0001-48.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	PÁ COMPOSTA POR POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA LONGO, REVESTIDO COM POLIPROPILENO.	UN	13.693	CAICARA	R\$ 4,12	R\$ 56.415,16
71	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, / CABOEM MADEIRA	UN	15.502	CAIÇARA	R\$ 2,40	R\$ 37.204,80
					VALOR TOTAL ugue de Caxias, 28 d	
	(ac		ANIERI MA	CHĂDŎ DOS S	ANTOS	

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE № 023L/2023 PREGÃO ELETRÓNICO № 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materialis de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: L.C. I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.968.417/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	MÁSCARA, ATÓXICAE Fabricante:MEDIX	UND	37648	MEDIX	/RS 13,10	R\$ 493.186,80
		19140000	The section of		VALOR TOTAL	
				him	Ouque de Caxias, 28 d	e agosto de 202

Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023M/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

PROCESSO: 010.001738/2022

OBJETO: Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme descrito, caracterizado e especificado no anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: QG. RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.691.701/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO. MEDIDAS: 10CM DE DIÁMETRO X 20CMDE ALTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNID.	8440	VASSOURA MA	R\$ 2,70	R\$ 22.788,00
24	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DENYLON, FORMATO OVAL.	UNID.	9713	VASSOURA MA	R\$ 2,45	R\$ 23.796,85
27	ESPONJA EM ESPUMA DE POLIURETAMO, DE UM LADO MACIA E DE OUTRO, COMPOSTA POR FIBRAS ABRASIVAS: MEDIDAS APROXIMADAS DE 110 X 75MM X 20 MM. EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 3 UNIDADESNO MÍNIMO, DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNTIMBR.	PCT C/3 UND	93084	ESPONFLO RA	R\$ 1,99	R\$ 185.237,16
55	PEDRA DE AFIAR, DUPLA FACE, RETANGULAR.	UNID.	7018	FERTAK	RS 4,00	R\$ 28.072,00
66	SACO DE LIXO, PLÁSTICO, DE USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, NA COR PRETA, PCT C/100 UNIDADES.	PCT C/100 UNID	19985	BAYPLASTI	R\$ 31,49	R\$ 629.327,65

VALOR TOTALR\$ 889.221,66
Duque (le Caxias, 28 de agosto de 2023.

JGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025A/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000395/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico № 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.864.942/0001-13.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABERGOLINA - 0,5mg - cpm	COMP	3.915	SUN PHARMAC EUTICAL / RANBAXY / GENÉRICO	R\$ 2,15	R\$ 8.417,25
7	CEFUROXIM A 250MG COMP	COMP	4.050	SUN PHARMAC EUTICAL / RANBAXÝ / GENERICO	R\$ 4,90	R\$ 19.845,00
16	CLOPIDOGR EL - 75mg - cpm	COMP	337.838	SÚN PHÁRMAC EUTICAL / GENÉRICO	R\$ 0,20	R\$ 67.567,60

Duque de Caxias, 08 de setembro de 2023.

S RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de-Compras
Secretaria Municipal de Governo



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025B/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000395/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.347.974/0001-23.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CARBIDOPA + LEVODOPA (25 + 250mg) - cpm	COMP	29.700	тебто	0,66	R\$ 19.602,00
	100000				VÁLOR TOTAL	R\$ 19,602,00

Duque de Caxias, 08 de setembro de 2023

DOUSLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025C/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/000395/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

TEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CARVÃO ATIVADO PURO - 500mg - cpm	COMP	56.093	UNIÃO QUIMICA	0,55	R\$ 30.851,15
4	CARVEDILOL – 3,125mg – cpm	COMP	7.290	EMS	0,07	R\$ 510,30
8	CEFUROXIMA 500MG COMP	COMP	4,050	RAMBAXI	5,32	R\$ 21.546,00
10	CETOCONAZOL – 200mg – cpm	COMP	178.865	PRATI DONADUZ ŽI	0,22	R\$ 39.350,30
12	CIPROFLOXACINA – 500mg – cpm	COMP	1.095.059	GEOLAB	0,14	R\$ 153.308,26
13	CIPROFLOXACINA 500mg - cpm	COMP	100.000	GEOLAB	0,15	R\$ 15.000,00
14	CLARITROMICINA - 500mg CPR	COMP	2.025	EMS	1,78	R\$ 3.604,50
15	CLONIDINA – 100mcg – cpm	COMP	126.563	MAWDSLE YS	0,23	R\$ 29.109,49
	CLORTALIDONA -	COMP	100.913	EMS	0,12	R\$ 12.198,56
17	12,5MG – cpm					10/
19	DEXCLORFENIRAMI NA – 2mg – cpm	COMP	396.273	GEOLAB	0,06	R\$ 23.776,38
21	DICLOFENACO POTÁSSIO – 50mg – cpm revestido	COMP	140.000	GEOLAB	0,08	R\$ 11.200,00
22	DIGOXINA - 0,25mg - cpm	COMP	161.663	PHARLAB	0,13	R\$ 21.016,19
23	DILTIAZEM CLORIDRATO – 30mg - cpm	COMP	675	EMS	0,18	R\$ 121,50

uque de Caxias, 08 de setembro de 2023.

Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025D/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000395/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda redo, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CARVEDILOL – 6,25mg – cpm	COMP	513.675	BIOLAB	0,070	R\$ 35.957,25
6	CARVEDILOL - 12,5mg - cpm	COMP	367.470	BIOLAB	0,070	R\$ 25.722,90
11	CETOPROFENO - 50mg CPR	сом	6.750	U. QUIMICA	0,23	R\$ 1.552,50
18	DEXAMETASONA - 4mg - cpm	COMP	166.243	теуто	0,145	R\$ 24.105,235
					VALOR TOTAL	R\$ 87.337,885

uque de Caxias, 08 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superinterdente de Gompras Secretaria Municipal de Governo

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025E/2023 PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 034/2023

ORGÃO GERENCIADOR; Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000395/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Temo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE № 025F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2023

Superintendente de Compras

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000395/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	DILTIAZEM CLORIDRATO - 60mg - cpm	COMP	132.975,00	TEUTO HOST	0,20	R\$ 26.595,00
25	DIMETICONA 40MG - CPR	COMP	47.250,00	PHARMASCIE	0,08	R\$ 3.780,00
27	DIPIRONA – 500mg – cpm	COMP	250.000,00	PRATI / DONADUZZI	0,171	R\$ 42 500,00
			/	/ /	VALOR TOTAL	R\$ 72.875,00

Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

armin



#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026A/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: 014/000813/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 059/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO - KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARACUSO, 1 CAIXA PORTA LAMINAS, 1 PAR DE LUXAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS THEWING LESCOVA ESPÁTILA DE AYPES, 1 CAIXA PORTA LAMINAS, 1 PAR DE LUXAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS TAMANHO. G	ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	*	GINECOLÓGICO - KIT DESCARTAVEL PRONTO PARA OLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARAFUSO, 1 CAIXA PORTA LUMAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS TAMANHO: GESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AVRES, 1 CAIXA PORTA LAMINAS, 1 PAR DE LUMAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS	UND	42.000	KOLPLAST	2	

Duties de Caxias, 11 de setendaro de 2013.

Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026B/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

ORGÃO GERENCIADOR; Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000813/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico № 059/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

TEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IKIT PARA EXAME GINECOLOGICO - KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TESPÉCULO DE AVES. TO ANTICA DE AVES. 1 CAIXA, PORTA LAMINAS, 1 PAR DE LUVAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS TAMANHO! G	UND:	18.000	KOLPLAST	2,65	R\$ 47.700,00
3	IKIT PARA EXAME GINECOLÓGICO - KIT DESCARTÍAVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARAFUSO, 1 ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE TAYRES, 1 CAIXA PORTA LÁMINAS, 1 PAR DE LUVAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS - TAMANHON.	UND.	61.000	KOLPLAST	2,39	R\$ 145.790,00
5	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME	UND.	43.800	KOLPLAST	2,25	R\$ 98.550,do

	0.7701			1 /	VALOR TOTAL	R\$ 357.296.00
9	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 ·	UND.	132.000	SOLIDOR	0,19	R\$ 25.080,00
6	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARAFUSO. 1 ESCOVA CERVICAL, 1 YRES, 1 CAUXA PORTA LÂMINAS, 1 PAR DE LUYAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS - TAMANHO: -	UND.	16,200	KOLPLAST	2,48	R\$ 40.176,00
	COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARAFUSO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 CAIXA PORTA LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS TAMANHO: P					

/

UGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026C/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000813/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591

OBJETO: O objeto ao presente processo e recisir Ro DE PREÇOS, com amparo legar no becteto municipar in riverso de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 059/2023, que é parte integrante desta Ata, assim-como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

TEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	KIT PARA EXAME GINEGOLÓGIGO - KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR ESPECULO VAGINAL TIPO PARAPUCAL ESCOVA CERVICAL LAMINAS, 1 PAR DE LUYAS PARA EXAMES GINEGOLÓGICOS TAMANHOLM	UNID	23.000	CRAL	2,62	R\$60.260.00
				11	VALOR TOTAL	R\$60.260.00

JAMMAA IERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo





# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026D/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000813/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 059/2023, que è parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UND.	84,000	MEDIX/	0,19	R\$15.960,00
0		1			YALOR TOTAL	R\$15.960,00
				/ Du	que/de Caxias, 11 de	setembro de 2023
		2//2		1 /		
	(	W	lllu	ulu	m //	
		20USLAS	LLLU RHANIERI	MACHADO D	OS:SANTOS	
		1		MACHADO D	OS:SANTOS	

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026E/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: 014/000813/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Kit Espéculo e Lençol), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 059/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UND	120.000	LABOR IMPORT	0,17	R\$ 20.400,00
10	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	UND	120.000	LABOR IMPORT	0,17	R\$ 20.400,00
11	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	UND	120.000	LABOR IMPORT	0,17	R\$ 20.400,00
12	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UND	120.000	LABOR IMPORT	0,17	R\$ 20.400,00
13	ROLO COM 15 m	UND	2.400	LABOR IMPORT	14,28	R\$ 34.272,00
14	ROLO COM 15 m	UND	24.000	LABOR IMPORT	32,90	R\$ 789.600,00
		-			VALOR TOTAL	R\$ 905.472,00

Superintendente de Compras



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027A/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000397/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 034/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

TEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PENTOXIFILINA- 400mg-cpm	COMP	98.348	EMS	0,98	R\$ 96.381,04
2	PENTOXIFILINA- 400mg-cpm	COMP	29.700	EMS	1,09	R\$ 32.373,00
4	PIRIMETAMINA - 25mg - cpm	COMP	37.530	FARMOQUIMI CA	0,09	R\$ 3.377,70
5	PREDNISONA - 20mg	COMP	479,134	HIPOLABOR	0,11	R\$ 52.704,74
6	PREDNISONA - 5mg - cpm	COMP	329.554	HIPOLABOR	0,06	R\$ 19.773,24
7	PROMETAZINA - 25mg - cpm	COMP	2.192.716	HIPOLABOR	0,07	R\$ 153.490,12
9	PROPAFENONA - 300mg- cpm	COMP	20.925	ABBOTT	0,53	R\$ 11.090,25
12	SALBUTAMOL - 2mg - cpm	COMP	18.225	GSK	0,33	R\$ 6.014,25
13	SECNIDAZOL - 500mg - cpm	COMP	97.046	PRATI DONADUZZI	6,21	R\$ 602.655,66
14	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	1.350	GEOLAB	1,25	R\$ 1,687,50
15	SINVASTATINA - 20mg - cpm	COMP	2.248.136	GEOLAB	0,07	R\$ 157.369,52
18	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80mg - cpm	COMP	399.407	PRATI DONADUZZI	0,15	R\$ 59.911,05
20	TENOXICAN 20mg - CPR	COMP	2.025	FARMOQUIMI CA	0,46	R\$ 931,50
21	TIABENDAZOL - 500mg - cpm	COMP	10.868	UCI FARMA	0,72	R\$ 7.824,96
22	TIAMAZOL 10MG COMP	COMP	68	BIOLAB	0,41	R\$ 27,88
23	TIAMINA - 300mg - cpm	COMP	101,723	HIPOLABOR	0,17	R\$ 17.292,91
24	VALACICLOVIR - 500mg - cpm	COMP	1.688	RANBAXY	4,64	R\$ 7.832,32/
26	VERAPAMIL CLORIDRATO - 80mg - cpm revestido	COMP	151.538	PRATI DONADUZZI	0,10	R\$ 15.153,80
27	VITAMINA C - 500mg COM	COMP	3.443	MEDQUIMICA	0,22	R\$ 757,46

Duque de Caxies, 11 de setembro de 2023.

AS RHANIERI MACHADO DOS SANTO Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027B/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000397/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 035/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	WALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	SINVASTATINA - 40mg - cpm	COMP	784.977	CIMED /	0,12	94.197,24
	120000000000000000000000000000000000000	1			VALOR TOTAL	R\$ 94,197,24

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

Superintendente de Compras Secretaria Municipal de Governo



#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027C/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0352023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: 014/000397/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Precos para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico № 035/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L'TDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

#### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS.

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PROMETAZINA - 25mg - cpm	COMP	600.000	TEUTO HOSP	0,11	R\$ 66.000,00
10	PROPRANOLOL - 40mg - cpm	COMP	600.654	OSORIO DE	0,03	R\$ 18.019,62
19	SULFATO FERROSO - 40mg Fe 2+ - cpm	COMP	3.073.420	NUNESFARMA	0,03	R\$ 92.202,60
25	VARFARINA SÓDICA - 5mg - cpm	COMP	87,075	FARMOQUIME	0,13	RS 11.319,75
	-		,		VALOR TOTAL	R\$ 187.541,97

que de Caxias. 11 de setembro de 2023

Superintendente de Compras

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS DE Nº 027D/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000397/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medican Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 035/2023, que é parte integrante desta Ata, assim omo a proposta vencedora, independentemente de transcrição

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95

### RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	VITAMINA COMPLEXO B - drágea	COMP	674.373	BELFAR	0,05	R\$ 33.718,65
		1			VALOR TOTAL	R\$ 33.718,65
	Λ			Duq	ue de Caxias 11 de se	etembro de 2023
		poogl		MACHADO DO:	S SANTOS	etembro de 2023

#### ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 015/2020.

Na quinta-feira, 14 de setembro de 2023, 14:30hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA nº 015/2020, oriundo do processo administrativo nº 007/000292/2019, com critério de julgamento da proposta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PÓS OCUPAÇÃO.

#### ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

1) Empresa: ECM SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 07.792,269/0001-05 Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

#### DA ABERTURA DOS ENVOLOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de recursos, conforme processos nº 003/001830/2023, 003/001808/2023, 003/001880/2023 e 003/001874/2023, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PRECOS, do licitante habilitado, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valore(res).

#### HABILITADA

1) Empresa: ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.792.269/0001-05 Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

Valor: R\$ 303.081,75 (trezentos e tres mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Efetuada a analise das conformidades da(s) PROPOSTA(S) DE PREÇOS apresentada(s), declaramos VENCEDORA:

Empresa: ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.792.269/0001-05

Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

Valor: R\$ 303.081,75 (trezentos e tres mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

### DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

Não havendo interessé por parte das licitantes presentes para interposição de recurso referentes a PROPOSTA DE PREÇOS, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites/licitatórios,

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Presidente - Comissão Permanente de Licitação Velm

SELMA REGIS DA SILVA

Membro - Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO Membro - Comissão Permanente de Licitação

avers

ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

LICITANTE

#### ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

Na quinta-feira, 14 de setembro de 2023, 15:10hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA nº 009/2023, oriundo do processo administrativo nº 007/000330/2019, com critério de julgamento da proposta do tipo MENOR PRECO GLOBAL, cuio o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA ETAPA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST - PORTARIA Nº 21) / PROJETO POS OCUPAÇÃO (PPO - PORTARIA Nº 464).

#### ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

1) Empresa: ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.704.955/0001-13 Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

#### DA ABERTURA DOS ENVOLOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada a fase de recursos, conforme processos nº 003/001807/2023, 003/001895/2023 e 003/001835/2023, prosseguimos com o procedimento licitatório, efetuando a abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PRECOS, do licitante habilitado, onde foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) valore(res).



#### HABILITADA

1) Empresa: ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.704.955/0001-13 Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

Valor: R\$ 1.132.543,10 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUINHNETOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)

Efetuada a analise das conformidades da(s) PROPOSTA(S) DE PREÇOS

apresentada(s), declaramos VENCEDORA:

1) Empresa: ECM SERVICOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.704.955/0001-13 Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

Valor: R\$ 1.132.543.10 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUINHNETOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)

#### DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

Não havendo interesse por parte das licitantes presentes para interposição de recurso referentes a PROPOSTA DE PREÇOS, e renunciando aos prazos legais para tal feito, permanecem validas as decisões da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento aos tramites licitatórios.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Presidente - Comissão Permanente de Licitação

SELMA REGIS DA SILVA

Membro Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO Membro - Comissão Permanente de Licitação

ECM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

LICITANTE

# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### **ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-062/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2023, assinado em 13/03/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 050/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022, do Tipo Menor Preco Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo 004/000085/2023.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e. do outro lado, TVC DAFLON SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.867.304/0001-32, neste ato representada, pela Sra. THAÍS VEIGA COLODETTE DAFLON, inscrita no CPF sob o nº 100.963.567-07.

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 004/000085/2023, O valor global deste Aditivo é R\$ 2.362.756.25 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Ms	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3136	18/08/2023	R\$ 472.551,25	0401	04	131	0005	2031	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de agosto de 2023.

Idguddode MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS AROLDO CÂNDIDO DE BRITO Secretário Municipal de Comunicação Social

Número do Processo Administrativo	004/000085/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial SRP nº 027/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/08/2023
Prazo	
Valor global	R\$ 2.362.756,25 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3136, emitida em 18/08/2023, no valor de R\$ 472.551,25 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipai de Comunicação Social de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 004/000085/2023.

# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000225/SMU - URB-DJ/2023, conforme o

Processo Administrativo nº 007/001006/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MARIA ANTONIA RODRIGUES GALIND, inscrito no CPF sob o nº

794.702.897-49

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE IMOVEL COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 405,40m2 CONFORME DECRETO 8251 DE 05/08/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Codojás, nº 225 - Lt. 07/Qd. 162; Loteamento: Jardim Olavo Bilac Bairro: Periquitos, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ: Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange afastamento frontal de 3,0m para uso comercial conforme projeto, ficha de análise 49 a legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Permitido: Mínimo: 3.00m: Executado: 0,00m; ÁREA TOTAL INFRINGIDA: 16,12 m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 51 do Processo 007/001006/2023.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

Raudu LEANDRO TEIXERA GUIMARÃES





#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000261/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000833/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado NILCEIA ALMEIDA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o 927.107.437-87.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE DUAS UNIDADES RESIDENCIAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 257,48m² CONFORME DECRETO 8251 DE 05/08/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 769. Lote 3523. Apartamento 101 e 201 Loteamento: Vila Leopoldina IV Bairro: DR. Laureano, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo de 6,00m do eixo da rua ao afastamento frontal - conforme quadro em anexo, ficha de análise a folha 74, numeração a folha 75 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 2,0 - Exigido: 3,00m; Executado: 0,00m; ÁREA TOTAL INFRINGIDA: (3,00\*12,00) + (1,15\*12,00\*0,25) + (1,85\*12) = 61,65 m2. ÁREA TOTAL PARA ASSINATURA DO TERMO = 15,00+61,65 = 76,65m2. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 76 do Processo 007/000833/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de junho de 2023.

danda LEANDRO/TEIXERA GUMARÃES

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000354/SMU - URB-DJ/2023, conforme o

Processo Administrativo nº 007/003707/2022

PARTES MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

e, do outro lado VALESKA DONATO DA SILVA, inscrito no CPF sob o 085.668.687-57.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (COMERCIAL E RESIDENCIAL), COM 2 PAVIMENTOS E UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 434 60m2 SENDO LOIA COM 24 43m2 CASA 1 COM 172 23m2 F CASA 2 COM 237 94m2 ESTA SE DARA PELOS BENEFICIOS DO DECRETO 8251/2022 E DO DECRETO DE PARAMETROS ESPECIAIS TOTAIS 8.466 DE 2023. MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO RECUO. Imóvel situado no endereco: Rua Enéas Rias Frutuoso, nº 227 – loja; 227 casas I e II, lote 23, quadra 02; Loteamento: Vila Mantiquira; Bairro: Xerém, 4º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto (comercial e residencial). O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo de 9,00m para Av. Perimetral Enéas Rias Frutuoso - conforme projeto, ficha de análise a folha 67, numeração a folha 68 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: Recuo; Exigido: mín. 9,00m(min); Executado: 6,00m; TOTAL INFRINGIDO = 36,92m2. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 69 do Processo 007/003707/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de julho de 2023.

Chan ap ELANDRO TEXEMA CUMANILIS SECRETARIO PARTICIPATO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000324/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001754/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MARIA DO CARMO SOARES NUNES, inscrita no CPF sob o nº 070.514.517-40, ROGERIO SOARES NUNES, inscrito no CPF sob o nº 918.511.227-53 e SIDNEY SOARES NUNES, inscrito no CPF sob o nº 755.114.447-15.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE COMERCIAL E 02 (DUAS) UNIDADEAS RESIDENCIAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 233.60m². ASSIM DISTRIBUIDAS: LOJA 45,52m2; CASA I COM 71,62m2 & Apt. 101 COM 116,46m2. PELO DECRETO 8.118/2022. Imóvel situado no endereço: Rua Poconé, (Antiga Rio Grande do Norte), lote 02, Quadra 37-I, 270 loja, 270N casa I e 270 apt. 101 Loteamento: Chácaras Arcampo Bairro: Santa Cruz da Serra, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 40, numeração a folha 41 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO 3,00m - Executado: 0,0m - ÁREA INFRINGIDA: 3 x 6,16 x 2,5 = 46,20m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 42 do Processo 007/001754/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de julho de 2023

do LEANDRO ZEIXEIRA GUIMARÃES nicipal de Urba

eau

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000380/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001309/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado DELMO DE PAULA MARTINS, inscrito no CPF sob o 703.452.877-20.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 127,33m2 CONFORME DECRETO 8118/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES, TENDO EM VISTA INFRINGIR O RECUO E AFASTAMENTO FRONTAL DA AREA DE 23.03m<sup>2</sup>. Imóvel situado no endereco: Avenida Perimetral Itabira (Antiga Rua Itabira), nº1001, Lote 36, quadra 79; Loteamento: Vila São Luiz Bairro: Vila São Luiz, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para o uso residencial e Recuo de 4,00m - conforme projeto, ficha de análise a folha 62, numeração a folha 63, demonstrativo de área folha 64 e legislação em vigor, ITENS INFRINGIDOS QUANTO AS AFASTAMENTO FRONTAL E RECUO: 1- Afastamento frontal Exigido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; 1.1 - Area Infringida no afastamento frontal: 20,63m2. 2- Recuo Exigido: mínimo 4,00m; Executado: 3,50m; 2.1- Area Infringida no Recuo: 2,40m². AREA TOTAL INFRINGIDA (Afastamento + Recuo) = 23,03m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 65 do Processo 007/001309/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023.

SEANDED TEISERIA GUIMANTES

anda



# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 745 / SMA / 2023

INSTALANDO COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DA EFETIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação e normas vigentes, e no exercício da competência delegada através do Decreto n.º 3562, de 23 de fevereiro de 2000,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal n.º 1.506 de 2000, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante ao qual sua aptidão e capacidade para desempenho do cargo serão objeto de avaliação:

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é um dever da Administração Pública e um direito do servidor, conforme disposto no Artigo 24 do Estatuto dos Servidores:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

#### RESOLVE:

Art. 1º INSTALAR comissão temporária para avaliação do desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório com finalidade de efetivação no serviço público municipal.

§1 º Para efeitos desta Portaria, considerar-se-ão os seguintes preceitos:

- I- A presente comissão será composta por 04 (quatro) membros, com a seguinte composição: 02 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) membro indicado pelo Gabinete do Prefeito;
- II- Os servidores nomeados por meio de portarias próprias deverão desempenhar suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos cargos que ocupam, devendo ainda se reunirem ao menos a cada 15 (quinze) dias para discussão e desenvolvimento dos trabalhos formalizando-se por meio da ata de reunião;
- III- A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá consultar a chefia do servidor, assim como qualquer servidor que julgar necessário, para fornecer informações sobre o desempenho do mesmo no seu cargo durante todo o estágio probatório;
- IV- Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente ao chefe do Poder Executivo Municipal o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias;
- V- A presente comissão será presidida por um dos representantes, que será escolhido pelo Secretário Municipal de Administração;
- ${\bf VI-} \quad {\bf Os \ servidores \ ser\~ao \ remunerados \ na \ forma \ da \ legislaç\~ao \ municipal vigente que disciplina a matéria; }$
- ${\bf VII}{}$  A presente Comissão tem validade de 03 (três) meses, renovada uma única vez por igual período.
- ${\bf Art.} \ 2^{\rm o} \ {\bf Ficam} \ convalidados \ os \ atos \ praticados \ pelos \ membros \ da \ presente comissão temporária, no uso de suas atribuições, a partir de 01 de setembro de 2023.$
- Art. 3º Compete ao Secretário Municipal de Administração editar quaisquer outros atos necessários à execução desta Portaria.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.

FRÂNCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

# PORTARIA N.º 746 / SMA / 2023

NOMEANDO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA COMPOREM COMISSÃO TEMPORÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação e normas vigentes, e no exercício da competência delegada através do Decreto n.º 3562, de 23 de fevereiro de 2000,

CONSIDERANDO a instalação da comissão temporária para avaliação do desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório com finalidade de efetivação no serviço público municipal, conforme Portaria n.º 745/SMA/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, por parte da Secretaria Municipal de Administração, de 02 (dois) membros para compor a comissão temporária;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras PRISCILLA MONTEIRO PEREIRA, matrícula n.º 18750-9, e ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20509-0, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, para comporem a comissão temporária para avaliação de desempenho de servidor público em estágio probatório, instalada através da Portaria n.º 745/SMA/2023, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º \$65 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SUELEN DOS SANTOS SOARES ROUTMAN, matricula n.º 22878-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/09/2008 a 29/09/2018, conforme Processo n.º 70559/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023

FRANCISCO COSTA KLAYN

PORTARIA N.º	7 (06	/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) AUREA PERES MACHADO, matrícula n.º 12614-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/03/2012 a 02/03/2017, conforme Processo n.º 008/002603/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sellonlores de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 468 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIA MAIA CARARINE COSTA, matrícula n.º 08975-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/01/2007 a 05/01/2017, conforme Processo n.º 008/004706/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Getembres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 464 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA ALVIN DE SOUZA, matrícula n.º 20852-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/02/2012 a 07/02/2017, conforme Processo n.º 008/003833/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 469 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SERGIO CWAIGMAN PRESTES, matrícula n.º 07483-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28/01/2009 a 27/01/2019, conforme Processo n.º 16694/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Solombro de 2023.

PORTARIA N.º	440	/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de setembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) PAULA SALGADO CASTILHO DE ALMEIDA, matrícula n.º 23669-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/02/2009 a 11/02/2014, conforme Processo n.º 066685/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 61 tembros de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º	442	/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2020, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GILSANDRO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 16230-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/03/2003 a 26/03/2008, conforme Processo n.º 62189/2011

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 444 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JANETE TEIXEIRA DE LYRA, matrícula n.º 19247-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2003 a 09/03/2013, conforme Processo n.º 50399/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 443 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 30 de setembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GILSANDRO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 16230-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/03/2008 a 26/03/2018, conforme Processo n.º 62189/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sotembro de 2023.



PORTARIA N.º 444 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de janeiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) TÂNIA LIMA SALGUEIRO COELHO DE CASTRO, matrícula n.º 08571-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 04/09/2001 a 08/09/2011, conforme Processo n.º 71394/2010.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 445 /SMA/2023

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

PORTARIA N.º 74(6 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARLI DANTAS DE ALMEIDA, matrícula n.º 19246-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/02/2006 a 06/02/2016, conforme Processo n.º 62453/2013.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Stlembreo</u> de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de julho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) NEIDE DE MELO AZEVEDO, matrícula n.º 10082-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/03/1994 a 30/03/2019, conforme Processo n.º 14711/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de Sulimbro de 2023.

PORTARIA N.º \_\_\_\_\_\_\_\_/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANNA PAULA FERNANDES CORREA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 23590-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/02/2009 a 10/02/2014, conforme Processo n.º 3979/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Stimbro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA Nº	448	/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LIDIA COUTINHO FARIA, matrícula n.º 04213-7, lotado(a) na SME, a Licenç Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/07/1994 a 13/07/2014, conforme Processo n.º 008/001702/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 480 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LILIAM DE MATOS PEREIRA, matrícula n.º 14959-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/04/2002 a 02/05/2017, conforme Processo n.º 008/002585/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 449 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) RONALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 12507-0, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a sta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/03/2003 a 16/03/2018, conforme Processo n.º 008/000127/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Selembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN

PORTARIA N.º 484 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA PRENDIN MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula n.º 19732-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14/02/2006 a 18/02/2016, conforme Processo n.º 008/002415/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembero de 2023.



PORTARIA N.º 482 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JORGE AMAURI PINHEIRO, matrícula n.º 17758-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 20/12/2004 a 22/12/2014, conforme Processo n.º 010/001720/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 484 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUCIANA CAMPOS GOLARTE, matrícula n.º 20982-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/03/2007 a 01/03/2017, conforme Processo n.º 008/001111/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 483 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROBERTO MENDONÇA DA SILVA, matrícula n.º 12949-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) periodo(s) de 05/04/2000 a 04/04/2015, conforme Processo n.º 31999/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sutimbres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 486 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HELENA MARIA PARANAGUÁ BRAGA, matrícula n.º 13900-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/12/2005 a 20/12/2015, conforme Processo n.º 61480/2006

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitemboro de 2023.



PORTARIA N.º 486 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 06 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o)
servidor(a) FELICIDADE CLAUDIA MAGALHAES, matrícula n.º 23119-2, lotado(a) na SME, a
Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta
Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 15/12/2008 a 14/12/2013, conforme Processo n.º
008/002966/2019.
C. 4- a
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de <u>Sutembro</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

1	PORTARIA N.º_	488	/SMA/2023	
DA PREFEITU	ECRETÁRIO M URA MUNICIPA 52 de 23 de fevereiro	L DE DU		
				RESOLVE:
a(o) servidor(a) ANE Especial de 03 (três	tar de 01 de agosto de DREA GOMES BRAGA s) meses por ter compl rente(s) ao(s) período(s)	A, matrícula n.º letado 05 (cin	o 02443-4, lotado(a) r co) anos de serviços	na SME, a Licença s prestados a esta
	Prefeitura Municipal de	e Duque de Ca	xias, em <u>12</u> de <u>Sú</u>	<u>tembro</u> de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) FELICIDADE CLAUDIA MAGALHAES, matrícula n.º 23119-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 15/12/2013 a 14/12/2018 conforme Processo n. 008/002966/2019. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Silimbro de 2023. FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 484

/SMA/2023

PORTARIA N.º 489 /SMA/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termo do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JUCIARA PEREIRA ROCHA, matrícula n.º 08139-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 15/03/1998 a 14/03/2013, conforme Processo n. 62850/2012. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023. FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário



PORTARIA N.º 490 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLAUDIA DE SOUZA LINO, matrícula n.º 03287-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/03/2008 a 11/03/2018, conforme Processo n.º 62313/2013.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Settembre</u> o de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

	PORTARIA N.º_	492	/SMA/2023
DA PREFEIT		L DE DU	AL DE ADMINISTRAÇÃO QUE DE CAXIAS, nos termos
			RESOLVE:
a(o) servidor(a) WI Licença Especial de	LADIMIR FERREIRA DE le 03 (três) meses por ter co	SOUZA, mat empletado 05 (	ase no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, strícula n.º 15091-0, lotado(a) na SMS, a (cinco) anos de serviços prestados a esta 10 a 27/11/2015, conforme Processo n.º
	Prefeitura Municipal de	Duque de Cas	xias, em <u>12</u> de <u>Selembre</u> de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA ZILDA DE JESUS CRUZ ROZA, matrícula n.º 16798-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/2004 a 10/03/2019, conforme Processo n.º 07824/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 51 de 10/03/2019.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 491 /SMA/2023

	.100	
PORTARIA N.º	494	/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARLI DE CASTRO DE SOUZA, matrícula n.º 09149-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/09/2002 a 08/01/2018, conforme Processo n.º 26193/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitimbro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 496 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de outubro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SONIA DA ROSA MACHADO, matrícula n.º 10782-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 21/02/1995 a 20/02/2000, conforme Processo n.º 4840/2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 495 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 24 de abril de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CARINA MOREIRA MORAIS, matrícula n.º 17939-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) periodo(s) de 20/12/2004 a 21/12/2009, conforme Processo n.º 66907/2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembreo de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 494 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SONIA DA ROSA MACHADO, matricula n.º 10782-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) periodo(s) de 21/02/2000 a 21/02/2015, conforme Processo n.º 4840/2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

/SMA/2023

PORTARIA N.º 498 /SMA/2023	PORTARIA N.º 80
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,	O SECRETÁRIO MUNIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 200
RESOLVE:	
CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DEISE BRANCO VIDEIRA GARCIA, matrícula n.º 05950-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18/01/1999 a 17/01/2004, conforme Processo n.º 2263/2004.	CONCEDER, a contar de 10 de agosto de 2023, c a(o) servidor(a) ELIESER DE MELLO CABRAL, Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter cor prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao( conforme Processo n.º 008/003621/2019.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Catimboro</u> de 2023.	Prefeitura Municipal de Duque
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário	FRANCISCO COS Secretár

/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos o Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
ONCEDER, a contar de 10 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o) servidor(a) ELIESER DE MELLO CABRAL, matrícula n.º 09043-3, lotado(a) na SME, a icença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços restados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/01/1992 a 02/02/2017, onforme Processo n.º 008/003621/2019.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>516mbro</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) RENATA RAMOS SADER, matrícula n.º 25470-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/02/2010 a 09/02/2015, conforme Processo n.º 008/003552/2019. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023. FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 499

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) VERONICA MACHADO ERMIDA, matrícula n.º 12186-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22/01/1998 a 21/01/2018, conforme Processo n.º 008/002164/2019. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Situaliza de 2023. FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 801 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

PORTARIA N.º 802 /SMA/2023

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA, matrícula n.º 21113-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/03/2007 a 04/03/2017, conforme Processo n.º 06818/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Silembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 804 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de junho de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 03052-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/07/1989 a 08/07/2009, conforme Processo n.º 54163/2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 808 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 22 de setembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCOS JOSÉ FERREIRA GOMES SOUZA E SILVA, matrícula n.º 03797-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/04/1993 a 20/05/2008, conforme Processo n.º 5684/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 806 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DENISE CABRAL NARCISO, matrícula n.º 23152-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 29/12/2008 a 28/12/2018, conforme Processo n.º 008/004203/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.



PORTARIA N.º 80/6 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 15 de agosto de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANGELA MARIA SOARES DE FARIAS, matrícula n.º 18045-8, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28/12/2004 a 27/12/2009, conforme Processo n.º 71214/2010.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 5 tembro de 2023.

PORTARIA N.º <u>808</u> /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE
CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ALETHEA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula n.º 13158-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/02/2000 a 02/02/2015, conforme Processo n.º 24930/2015.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Setembreo</u> de 2023

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREA DE MELLO MILIÃO, matrícula n.º 11726-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14/03/2007 a 16/03/2017, conforme Processo n.º 62149/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Situalizas de 2023.

FRÂNCISCO COSTA KLAYN Secretário



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

PORTARIA N.º 840 /SMA/2023

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIA CAMARGO DA SILVA, matrícula n.º 09067-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/02/2002 a 02/02/2017, conforme Processo n.º 010/001973/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 812 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MERICE DE AZEVEDO DINAU, matrícula n.º 00884-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/10/1997 a 30/09/2012, conforme Processo n.º 35203/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

# PORTARIA N.º 814 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de setembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JANAINA DE BARROS MENDONÇA, matrícula n.º 11439-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 30/07/2006 a 03/08/2011, conforme Processo n.º 34280/2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em  $\underline{12}$  de  $\underline{51 timbero}$  de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 813 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de julho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA LUCIA DUARTE QUINTELLA, matrícula n.º 21196-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/03/2007 a 26/03/2017, conforme Processo n.º 56822/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em  $\underline{12}$  de  $\underline{Stembreo}$  de 2023.



PORTARIA N.º 814 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLAUDIA ARRAIS PIRES, matrícula n.º 08255-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/09/2002 a 03/10/2007, conforme Processo n.º 4588/2007.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Settembro</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 816 /SMA/2023	
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,	
RESC	OLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de setembro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.50 a(o) servidor(a) GLAUCO LIMA DE OLIVEIRA, matricula n.º 03115-2, lotado(a) na Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestado Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/09/1993 a 02/09/1998, conforme Proc 6115/2006.	SMS, a
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Silombro</u> d	le 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário	

		NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ DE DUQUE DE CAXIAS, nos term
do Decreto n.º 3562	de 23 de fevereiro de 2	2000,
		RESOLV
a(o) servidor(a) JANE Licença Especial de 03	DE AZEVEDO BONSA! (três) meses por ter comp	023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/20 ANTO, matrícula n.º 07696-8, lotado(a) na SME pletado 05 (cinco) anos de serviços prestados a e e 21/03/2013 a 20/03/2018, conforme Processo
	Prefeitura Municipal de Du	ouque de Caxias, em <u>R</u> de <u>Satembre</u> de 201
		COSTA KLAYN retário

PORTARIA N.º 816 /SMA/2023

PORTARIA N.º 814 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 25 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JANE DE AZEVEDO BONSUATO, matrícula n.º 07696-8, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 21/03/1998 a 20/03/2013, conforme Processo n.º 64956/2014.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Sitembre</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

							ISTRAÇÃO	
DA	PREFEI	TURA M	UNICIPA	AL DE DU	QUE D	E CAXI	AS, nos termo	S

PORTARIA N.º 848 /SMA/2023

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROSANE PERROUT JUNGH DE LIRA, matrícula n.º 10277-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/04/2004 a 10/04/2014, conforme Processo n.º 62068/2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembero de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 820 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de agosto de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA ANSELMO DOS SANTOS, matrícula n.º 09214-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 19/02/2002 a 19/02/2017, conforme Processo n.º 22693/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Litembres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

# PORTARIA N.º 849 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA ANSELMO DOS SANTOS, matrícula n.º 09214-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 19/02/1992 a 18/02/2002, conforme Processo n.º 22693/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de <u>Settembres</u> de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 824 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA ELISABETH DE ANDRADE, matrícula n.º 08179-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/06/2001 a 04/06/2006, conforme Processo n.º 61693/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.



PORTARIA N.º 822 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR, matrícula n.º 11413-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/07/2006 a 25/07/2016, conforme Processo n.º 18290/2014.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Mtembrus</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 824 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de março de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LEILA LOUREIRO OGEDA, matrícula n.º 04059-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/09/1993 a 01/10/1998, conforme Processo n.º 50212/2005.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Silvmbro</u> de 2023.

PORTARIA N.º 823 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de janeiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CHAYLA BACHOUR WARRAK, matrícula n.º 17135-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/04/2004 a 19/04/2009, conforme Processo n.º 67211/2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Situativo de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO, matrícula n.º 07286-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/07/2007 a 16/07/2012, conforme Processo n.º 71020/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembero de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 828 /SMA/2023	PORTARIA N.º 826 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:	RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de março de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) BERNARDINO DA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 12064-2, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/09/2007 a 29/09/2012, conforme Processo n.º 33328/2012.	CONCEDER, a contar de 02 de março de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIANE MELO DE MATOS, matrícula n.º 17023-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/03/2004 a 11/03/2009, conforme Processo n.º 23038/2010.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Gutemberso</u> de 2023.	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 51 tembres de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário	FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 824 /SMA/2023	PORTARIA N.º 829 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:	RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) EDNALDO SOARES DE ARAUJO, matrícula n.º 01976-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/06/2002 a 10/06/2012, conforme Processo n.º 43481/2010.	CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SANDRA MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n.º 08714-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23/10/2011 a 22/10/2016, conforme Processo n.º 4154/2017.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Sutembreo</u> de 2023.	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Getembero</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário	FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário



PORTARIA N.º <u>830</u> /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE
CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000 a(o) servidor(a) ANA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS BORGES, matrícula n.º 03400-1 lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18/11/2008 a 17/11/2013 conforme Processo n.º 28685/2015.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de <u>Silamlaro</u> de 2023
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 8ನಿವಿ /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANTONIO SERGIO PIMENTEL CARDOSO, matrícula n.º 10520-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/2005 a 03/02/2015, conforme Processo n.º 008/000252/2019.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>S. Tembree</u> de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 888 /SMA/2023

PORTARIA N.º <u>834</u> /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANTONIO SERGIO PIMENTEL CARDOSO, matrícula n.º 10520-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/02/1995 a 31/01/2005, conforme Processo n.º 008/000252/2019.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Setembres</u> de 2023.
FRÂNCISCO COSTA KLAYN Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HELENILTON SANTOS FREITAS, matrícula n.º 10941-6, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23/11/1995 a 22/11/2000, conforme Processo n.º 2613/2001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Salmatos de 2023.

PORTARIA N.º 834 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2016, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA LUIZA DE CASTRO, matrícula n.º 08637-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 13/10/2006 a 12/10/2016 conforme Processo n.º 68458/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembreo de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 836 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2020, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GILVANIZE NERI DOS SANTOS, matrícula n.º 00028-2, lotado(a) na PMG, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 29/01/1993 a 28/01/2013, conforme Processo n.º 35217/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 835 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA MARIA FLORINDO DA SILVA, matrícula n.º 08374-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/04/2008 a 13/04/2018, conforme Processo n.º 51692/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º\_\_ 834 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2020, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) COSME GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12054-9, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/08/1997 a 10/08/2017, conforme Processo n.º 9122/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 5 stembro de 2023.



PORTARIA N.º 838 /SMA/2023	PORTARIA N.º 840 /SMA/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
RESOLVE:	RESOLVE:
CONCEDER, a contar de 01 de julho de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LANY INACIO DA SILVA, matrícula n.º 07212-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) periodo(s) de 09/08/2000 a 08/08/2015, conforme Processo n.º 008/001890/2019.	CONCEDER, a contar de 03 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) EDMILSON SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 12539-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/03/2008 a 27/03/2018, conforme Processo n.º 008/003058/2019.
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Stronbro</u> de 2023.	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Settembero</u> de 2023.
FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário	FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

RESOLVE:

PORTARIA N.º 839 /SMA/2023

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos

CONCEDER, a contar de 03 de maio de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) EDMILSON SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 12539-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/03/1998 a 25/03/2008, conforme Processo n.º

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

008/003058/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de <u>Setembras</u> de 2023.

	PORTARIA N.º 841 /SMA/2023
DA PREFE	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ ETTURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termo ° 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
	RESOLV
	a contar de 03 de maio de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/200 MARCIA CAMARA DE ARAUJO, matrícula n.º 11714-0, lotado(a) na SME.
Municipalidade,	al de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à es, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2002 a 09/03/2007, conforme Proces
	기가 있다면 하게 되었다면 보고 있다면 하고 있다면 그렇게 하는 것이 되었다면 하는 것이 없는데 되었다면 하는데 없는데 되었다면 하는데 없다면 하는데 없다

	PORTARIA N.º 842 /SMA/2023
DA PREFI do Decreto n.	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,
	RESOLVE:
CONCEDER, a(o) servidor(a) SME, a Licenç prestados a es conforme Proce	CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA HELENA GOLFETO SANTAGUIDA, matrícula n.º 16956-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/2004 a 12/03/2014, conforme Processo n.º 13217/2015.
	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Sutembro</u> de 2023.
	FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

	PORTARIA N.º_	844	/SMA/2023
DA PREFEI		L DE DU	AL DE ADMINISTRAÇÃO  UQUE DE CAXIAS, nos termos
			RESOLVE:
a(o) servidor(a) E SME, a Licença	LISANGELA DE AZEVE Especial de 12 (doze) me Municipalidade, referente	DO FERREI	ase no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, IRA, matrícula n.º 10557-5, lotado(a) na completado 20 (vinte) anos de serviços eriodo(s) de 01/02/1995 a 03/02/2015,
	Prefeitura Municipal de	: Duque de C	exias, em 12 de <u>Extenderes</u> de 2023.
	FRÂNCÎSÇ	O COSTA	KLAYN

PORTARIA N.º <u>843</u> /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROSIMAR BRAGA DE SOUZA LEITÃO, matrícula n.º 11254-2, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18/03/2006 a 17/03/2016, conforme Processo n.º 59007/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembros de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 845 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREZA COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 12006-8, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 29/08/1997 a 11/09/2002, conforme Processo n.º 17770/2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 5 tembro de 2023.



PORTARIA N.º 846 /SMA/20	RIA N.º 846 /SMA/2023
--------------------------	-----------------------

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANDREZA COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 12006-8, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/09/2002 a 11/09/2017, conforme Processo n.º 17770/2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setambora de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 848 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2015, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 13358-4, lotado(a) na SMSP, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/04/2005 a 05/04/2010, conforme Processo n.º 71129/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembero de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 844 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JOÃO LUIZ QUINTANILHA, matrícula n.º 10590-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 24/01/1995 a 02/02/2015, conforme Processo n.º 008/002912/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 849 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GUARACY SANTOS GONÇALVES SILVA, matrícula n.º 06653-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/02/2009 a 05/02/2019, conforme Processo n.º 008/002838/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembro de 2023.



	0	
PORTARIA N.º	850	/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 15 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) IGOR SANT'ANA PINTO, matrícula n.º 28505-2, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/08/2012 a 01/08/2017, conforme Processo n.º 008/000878/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>12</u> de <u>Setembreo</u> de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 852 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) GRACILENE DA SILVA AMORIM, matrícula n.º 3308-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/03/1998 a 12/03/2018, conforme Processo n.º 5380/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Situmbro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 854 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROBERTA BARBOSA ALVES MARTINS, matrícula n.º 05802-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/12/2008 a 20/12/2018, conforme Processo n.º 57368/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Getembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 863 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de outubro de 2014, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLEIDE SANTOS GOMES, matrícula n.º 04927-6, lotado(a) na SMA, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14/10/1981 a 13/10/2010, conforme Processo n.º 60766/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Setendros de 2023.



PORTARIA N.º	869	/SMA/2023
PUKTAKIA N.	807	/SIVIA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000.

a(o) servidor(a) MIRIAM MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 12425-8, lotado(a) na SME, a
Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à esta
Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/03/1998 a 04/03/2008, conforme Processo n.º
26526/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de 5stembres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 856 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 29 de junho de 2015, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA NERY DE MESQUITA, matrícula n.º 03223-5, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 28 de junho de 2015, conforme Processo n.º 2023.04.32790P.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Sitembres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 865 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) FATIMA CRISTINA TOLEDO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 13148-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 04/02/2010 a 04/02/2015, conforme Processo n.º 008/004481/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Sitembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º \_\_\_ 857 \_\_ /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 25 de setembro de 2019, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA NERY DE MESQUITA, matrícula n.º 03223-5, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 24 de setembro de 2019, conforme Processo n.º 2023.04.32790P.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 50 tembro de 2023.



PORTARIA N.º 868 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01 de novembro de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA FURTADO CERBINO WIRTZ, matrícula n.º 17428-9, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001817/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º <u>860</u> /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 02 de fevereiro de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RAQUEL MAGGESISSI SANTOS HARDMAN, matrícula n.º 25184-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002238/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembra de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 859 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 15 de setembro de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CAROLINE CRISTINA DELMAR LEITÃO DA SILVA, matrícula n.º 20972-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001073/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º \_ 861 \_ /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 27 de julho de 2020, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE SÃO PAULO MONTEIRO, matrícula n.º 06965-4, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002087/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN



PORTARIA N.º \_ 862 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 25 de agosto de 2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARA CRISTINA ELIODORO, matrícula n.º 20797-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002182/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COS TA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 864 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de junho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SHIRLEY CRISTINA LOURENÇO DA SILVA, matrícula n.º 13203-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000509/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 863 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de agosto de 2015, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DORES MARIA FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17824-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 65324/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembreo de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 865 /SMA/ 1023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de março de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ROBERTA FLORENCIO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula n.º 25209-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000488/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.



PORTARIA N.º 866 /SMA/ 9023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de março de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ROBERTA FLORENCIO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula n.º 17739-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000485/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembres de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 868 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de setembro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CAMILA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula n.º 25026-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002108/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 864 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de dezembro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VANDA LIA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula n.º 11730-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003008/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Sutembra de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 869 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALICE SILVA CRISTO, matrícula n.º 19223-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000014/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>13</u> de <u>Setembero</u> de <u>2023</u>.



PORTARIA N.º 870 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de abril de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS ARAÚJO MEDEIROS, matrícula n.º 34472-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000814/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 842 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER no período 25 de setembro de 2020 a 29 de abril de 2021, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LENILDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16810-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processos n.º 008/001825/2020 e 008/001001/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Litembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 841 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de junho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MILAINE DE SOUZA BRAZ, matrícula n.º 14160-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000914/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 843 /SMA/ 9023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 26 de outubro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) KEZIA DA SILVEIRA AGUIAR, matrícula n.º 16730-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000920/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembero de 2023.

PORTARIA N.º 874 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de maio de 2021, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANA PAULA POLEGARIO DA SILVA, matrícula n.º 33963-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000437/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 846 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALICE SILVA CRISTO, matrícula n.º 34083-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003911/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 845 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de maio de 2021, por 06 (seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARIA LEILA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 19373-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000663/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 874 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de fevereiro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA BRAGA CAETANO, matrícula n.º 14916-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003209/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembero de 2023.

PORTARIA N.º 848 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 30 de junho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LUANA DA SILVA LOPES RIBEIRO, matrícula n.º 21831-0, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000798/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Sitembre de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 880 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER no período 25 de setembro de 2020 a 29 de abril de 2021, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) LENILDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14105-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processos n.º 008/001824/2020 e 008/001002/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Sitembre de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 849 /SMA/ 9023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de outubro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA GALDINO PÍCULO, matrícula n.º 20721-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002385/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 881 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 27 de abril de 2021, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS ARAÚJO MEDEIROS, matrícula n.º 19531-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000813/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023



PORTARIA N.º 882 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MÚNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de junho de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA LAU, matrícula n.º 33841-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002748/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 50 tembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 884 /SMA/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003.

**RESOLVE:** 

**DEMITIR**, a contar de 01 de março de 1991, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei nº 1.506/2000, o(a) servidor(a) JORGE ROBERTO MORAES PIRES, matrícula n.º 03085-9, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 23.073/1991 anexo aos de n.º 8.131/1992, 23.837/1992 e 448/1999.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setimbro

FRANCISCO COSTA KLAYN

PUBNCADO EM BOLETIM OFICIAL Secretári

PORTARIA N.º <u>883</u> /SMA/ <u>9023</u>

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de outubro de 2021, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA GALDINO PÍCULO, matrícula n.º 16233-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002386/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Stembero de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º \_ PPS \_/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 24 de agosto de 2023, entre os servidores JAQUELINE LIMA DE SOUSA, matrícula n.º 34616-0, desta Prefeitura, e EDITE LISBÔA DE ASSIS, matrícula n.º 706695, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/002441/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, B de Setembro de 2023.



PORTARIA N.º \_\_\_\_ 886\_\_\_\_/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARCIA DE SOUZA LEITE LIMA, matrícula n.º 13038-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério — Professor, no(s) período(s) de 26 de fevereiro de 1998 a 05 de outubro de 1999, conforme Processo n.º 008/000915/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setendro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º \_\_ 888 \_\_ /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.862 (mil oitocentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GLEIDE APARECIDA CAMPELO GOMES, matrícula n.º 38574-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – *Professor*, no(s) período(s) de 05 de março de 1998 a 01 de junho de 1999 e 01 de fevereiro de 2000 a 10 de dezembro de 2003, conforme Processo n.º 008/000212/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em B de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
PUBDICADO EM BOLETIM OFICIAL Secretário

PORTARIA N.º 887 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.163 (dois mil cento e sessenta e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) GLEIDE APARECIDA CAMPELO GOMES, matrícula n.º 38574-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 02 de maio de 1995 a 06 de agosto de 1996, 01 de julho de 1997 a 04 de março de 1998, 11 de dezembro de 2003 a 31 de outubro de 2005, 01 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, 01 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007, 23 de abril de 2009 a 06 de outubro de 2009 e 11 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013, conforme Processo n.º 008/000212/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 5 etembro de 2023.

PUBDICADO EM BOLETIM OFICIAL
N° 13 2 DE 151 9 1882 DICISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 889 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 703 (setecentos e três) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) MARLI SEVERINA SILVA DE LIMA, matrícula n.º 16060-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério — *Professor*, no(s) período(s) de 08 de março de 1999 a 09 de fevereiro de 2001, conforme Processo n.º 008/000488/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Sitembro de 2023.



PORTARIA N.º 890 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 03 de fevereiro de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.711 (dois mil setecentos e onze) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) RITA DE CACIA VIEIRA FIRMINO, matrícula n.º 12235-3, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério* — *Professor*, no(s) período(s) de 15 de agosto de 1990 a 25 de janeiro de 1998, conforme Processo n.º 008/000310/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Sutembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º \_\_\_ 892\_\_\_/SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JOZILMA SILVA DOURADO, matrícula n.º 16067-8, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério — *Professor*, no(s) período(s) de 01 de abril de 1997 a 05 de fevereiro de 1999 e 01 de fevereiro de 2001 a 23 de março de 2003, conforme Processo n.º 008/004065/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembreo de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 894 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.685 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JOZILMA SILVA DOURADO, matrícula n.º 16067-8, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 30 de março de 1981 a 08 de janeiro de 1982, 01 de agosto de 1987 a 28 de fevereiro de 1991 e 01 de abril de 1991 a 31 de março de 1994, conforme Processo n.º 008/004065/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 51 montos de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 893 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE

CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.178 (dois mil cento e setenta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANA LUCIA MENDES, matricula n.º 34333-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 06 de fevereiro de 1992 a 28 de janeiro de 1998, conforme Processo n.º 008/000756/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 5tembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

DURNOLDO EN DOLETIN DEICIA



PORTARIA N.º 894 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.169 (três mil cento e sessenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANA LUCIA MENDES, matrícula n.º 34333-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 09 de fevereiro de 1998 a 22 de janeiro de 2001 e 01 de maio de 2003 a 31 de janeiro de 2009, conforme Processo n.º 008/000756/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 5 llmlro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 896 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 560 (quinhentos e sessenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA GOMES DA COSTA, matrícula n.º 11044-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério — Professor, no(s) período(s) de 01 de março de 1994 a 15 de setembro de 1995, conforme Processo n.º 008/002002/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 5 tembero de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 895 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) NILZA MARIA DOMS DE MELO, matrícula n.º 10820-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério — Professor, no(s) período(s) de 01 de junho de 1983 a 31 de dezembro de 1984, conforme Processo n.º 008/002265/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 5 tembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário PORTARIA N.º 894 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.737 (mil setecentos e trinta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ALEXANDRA RIBEIRO SIRQUEIRA, matrícula n.º 13369-9, lotado(a) na SMSP, no(s) período(s) de 27 de novembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991, 20 de agosto de 1992 a 26 de outubro de 1992, 03 de novembro de 1992 a 14 de outubro de 1995, 01 de março de 1997 a 27 de janeiro de 1998 e 16 de junho de 1998 a 02 de fevereiro de 1999, conforme Processo n.º 008/002137/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em <u>18</u> de <u>Stimbro</u> de 2023.

PUBDICADO EM BOLETIM OFICERANCISCO COSTA KLAYN
Nº 1242 DE 15 912023 Secretário

**Boletim Oficial** 

PORTARIA N.º 898 /SMA/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 179 (cento e setenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA GALDINO PICULO, matrícula n.º 16233-9, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de julho de 1997 a 31 de julho de 1997 e 01 de setembro de 1997 a 27 de janeiro de 1998, conforme Processo n.º 008/002007/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Stembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º 900 /SMA/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.620 (quatro mil seiscentos e vinte) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ANA CAROLINA BICALHO COZENDEY, matrícula n.º 19667-7, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de setembro de 1989 a 31 de agosto de 1999, 01 de maio de 2003 a 28 de fevereiro de 2005 e 01 de abril de 2005 a 31 de janeiro de 2006, conforme Processo n.º 008/002125/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 51 mbro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PUBPICADO EM BOLETIM OFICIAL No 12/2 DE 451 9/2023

PORTARIA N.º 899 /SMA/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1,849 (mil oitocentos e quarenta e nove) dias de servicos prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SILVIA CRISTINA GALDINO PICULO, matrícula n.º 16233-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério - Professor, no(s) período(s) de 02 de março de 1998 a 25 de março de 2003, conforme Processo n.º 008/002007/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Stimbra de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º \_\_\_\_\_901\_\_\_/SMA/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 371 (trezentos e setenta e um) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, pelo(a) servidor(a) FLAVIA MENEZES DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 19238-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério - Professor, no(s) período(s) de 12 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017, conforme Processo n.º 008/007032/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de 51mbro de 2023.

PUBDÇADO EM BOLETIM OFICIAL Secretário Secretário No +342 05 15 9/2023



PORTARIA N.º 902 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23 de novembro de 2016, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA BEBBER, matrícula n.º 13677-0, lotado(a) na SMS (DISPOSIÇÃO), o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 59912/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

APOSTILA Nº 34 /SMA/ 1023

Em virtude da servidora ROSEMARY PEREIRA MATTOS, matrícula n.º 12.984-4 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 22/01/2007, passando a assinar, ROSEMARY PEREIRA MATTOS CARDOSO, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/002523/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de Sutimbro de 2023

FRÂNCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

## **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Termo de Ajuste de Contas nº 002/2023, encartado às fls. 96/98, conforme processo administrativo nº 008/000477/2023.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e CHADA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA..

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), reconhecida a divida pelo MUNICÍPIO em favor da CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente à Prestação de serviços de locação de equipamentos novos e de primeiro uso para reprodução de documentos, impressões, digitalização, com fornecimento de todos os insumos, incluindo: toner/cartucho, peças de reposição, treinamento para operação das máquinas, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados em conformidade com este Termo e logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Termo de Prestação de Serviços n.º 01-042/2019, oriundo o Pregão Eletrônico n.º 005/2018, e seus termos aditivos n.º 03-056/2020 e 03-041/2021, no período de 02 de janeiro de 2023 a 1.º de fevereiro de 2023, em conformidade com as especificações constantes do processo administrativo nº 008/000477/2023.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA - SME/GS nº 134, de 13 de setembro 2023.

Nomeia servidora da Secretaria Municipal de Educação para compor Comissão Temporária

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação e normas vigentes,

CONSIDERANDO a instalação de Comissão Temporária para avaliação do desempenho no cargo dos servidores em estágio probatório com finalidade de efetivação no serviço público municipal, conforme Portaria nº 745/SMA/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de 01 (um) membro para compor a Comissão Temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ERICA COELHO DOS SANTOS ESTEVES, matrícula 11.160-3, para compor a comissão temporária para avaliação de desempenho de servidor público em estágio probatório, instalada através da Portaria nº 745/SMA/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias Matricula: 39.732-6



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2023, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002784/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de julho de 2023.

Duque de Caxias. 13 de setembro de 2023.

GUSTAVO PINTO RIBEIRO Subsecretário de Planejamento Matric: 43.716-6

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 996, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nívea de Sá Silva, CPF nº 118.576.897-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Intérprete de Libras, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de ágosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matricula nº 33949-0

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1464, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rita Héllem Simplicio Da Silva. CPF nº 169.196.917-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Monitor de Transporte e Apoio Escolar junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0 M.C. Peccas

Angelina Gabrielle M. C. Peccas

Ange

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1470, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Raimunda Dias Carneiro de Castro . CPF nº 504.445.817-15.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Monitor de Transporte e Apoio Escolar junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0
Angelina Califolie M. O. Portina
Angelina Califoli

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1469, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 110/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isabela Maria de Lima Pinheiro. CPF nº 141.526.897-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Monitor de Transporte e Apoio Escolar junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matricula nº 33949-0 Matricula nº 33949-0

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1417, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marllon Silveira Rodaque, CPF nº 160.105.137-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Monitor de Transporte e Apoio Escolar junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 14 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretària de Administração e Gestão de Pessaal
Matrícula nº 33949-0



## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1457, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luiza Moretzsohn, CPF nº 186.026.517-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretària de Administração e Gestão de Pessoal Matricula nº 33949-0. C Primo Ma

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1436, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lillane Emilia Coutinho Esteves, CPF nº 027.316.137-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias. 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Ressibal Matrícula nº 33949-0, 1 M. O. Trans Matrícula nº 33949-0, 1 M. O. Trans Matrícula nº 33949-0, 1 M. O. Trans Matrícula nº 3394

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1448, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº -010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carla Cristina de Freitas da Silva, CPF nº 158.056.077-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949.0 pt. 10 de 1

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1434, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Inês Josefa de Andrade do Nascimento, CPF nº 917.131.377-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Passoal Matrícula nº 33949-0 U O. Matrícula nº 33949-0 U O. Matrícula nº 33949-0 U O. Matrícula no Carticula no Ca

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1437, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Patricia Morgado Boa Morte, CPF nº 020.409.577-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1431, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Diovana do Nascimento Barbosa, CPF nº 170.091.357-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo periodo de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matricula nº 33949-0



## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1440, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosemary Guimarães Nogueira, CPF nº 044.784.737-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias. 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal Matrícula nº 33949-0 Matrícula nº 33949-0

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1452, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 01/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Miranda da Silva de Carvalho, CPF nº 142.318.887-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Numero de la companya de

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 672, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana Dias Chaves, CPF nº 199.110.198-88

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO Á INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0
ANGELINA GABRIELE M. O. Perciri

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 997, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PRISCILA NASCIMENTO DE MELO - CPF: 167.653.297-81.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de INTÉRPRETE DE LIBRAS, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33.949-0
ANGENIA MATRICULA DE CONTROL MATRICULA DE CONTROL MATRICULA DE CONTROL MATRICULA DE CONTROL MATRICULA DE

## ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de Dispensa elaborado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica e mezanino, através do sistema de contratação emergencial, para atender a Escola Municipal Maria de Araújo, no município de Duque de Caxias, em favor da empresa CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, com sede na Rua Anatole France, nº 0, quadra 50, lote 1.289, Saracuruna, Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.213-270, a contar do memorando de inicialização.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Matricula nº 39.732-6
Prof Incesso Mediens do Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°. 242/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria  $n^{\circ}$  234/2023 de 06 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1°. - Revogar a Portaria nº 234/2023 de 06 de setembro de 2023.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o.}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital CELIA SERRANO DA por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2023.09.12 11:43:00

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. nº 23.098-0



## PORTARIA Nº. 243/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESPONSÁVEIS POR REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS ENTIDADES/EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, na presidência do primeiro, como responsáveis por identificar e avaliar a capacidade física, operacional e a qualidade das ações e serviços das empresas/entidades interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Unico de Saúde na Rede Municipal de Saúde:

- 1. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho Mat. nº. 05.929-5 (Presidente);
- 2. Ana Paula Alcici Mat. nº. 17.216-4;
- 3. Claudia Maria Vianna Lopes Mat. nº. 08.863-6;
- 4. Maria Beatriz Martins Moliterno Mat. nº. 05.200-3;
- 5. Ruth Huf Mat. nº. 05.528-7;
- 6. Ricardo Portela Sobreiro Mat. nº. 13.494-2;
- 7. Vitor Luciano Bastos Lopes Mat. nº. 06.802-6.

Art. 2º. - Os servidores acima descritos serão responsáveis por realizar a visita técnica "in loco" nas dependências das empresas/entidades, bem como, pela emissão de parecer circunstanciado, que fundamentará a decisão acerca da habilitação dos interessados no Chamamento Público nº. 003/2023.

Art. 3º. - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem no processo administrativo de Chamamento Público nº 003/2023.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Design 2025-0215 Design 2025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215-025-0215

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. nº 23.098-0

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 217/2023, encartado às fis. 647/649 especificado

no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/002192/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e

MILLE COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância

de R\$ 583.840,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reals) fica reconhecida a divida pelo MUNICÍPIO em favor da MILLE COMERCIAL EIRELI, referente a fornecimento de Fraldas Geriatricas no periodo de 14/08/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento

Administrativo nº 014/002192/2023.

Duque de Caxias (RJ), 08 de setembro de 2023

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:3925150021 SILVA:39251500215 Dados: 2023.09.12 1297.30 - 0.9300

CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de ajuste de contas nº 225/2023, encartado às fls. 671/673 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/001810/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e

FUNDAÇÃO PRÓ CIDADANIA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância

em favor de FUNDAÇÃO PRÓ CIDADANIA, prestação de serviço de locação de 4 (quatro) aparelhos de Ultrassonografia com manutenção preventiva e corretiva e aluguel de 1 (um) impressora com 10 mil cópias com manutenção preventiva e corretiva no Hospital Adão Pereira Nunes no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, para atender as necessidades da

de R\$ 40.000.00 (Quarenta mil reais). Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001810/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 12 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de furma digital por CELIA SERRANO DA 51LVA:39251500215 51LVA:39251500215 1444:12-03007

Célia Serrano Da Silva Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de contas nº 226/2023, fls. 674/676 especificado no Livro nº

002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002426/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municípal de Saúde e

RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO.

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$
1.269.420,71 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e
vinte reals e setenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em
favor de RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, como
objeto de prestação de serviços de enfermagem e equipe multidisciplinar, em
atendimento às necessidades da SMS no período de 28/07/2023 à 27/08/2023 em

conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002426/2023.

DATA DE ASSINATURA:

OBJETO:

Duque de Caxias (RJ), 13 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:3925150025
Dador: 20329-314
15
Assinatio de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dador: 20329-314
10:32:32:-03:007

Célia Serrano Da Silva Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 228/2023, encartado às fls. 680/682 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002156/2023.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GRÁFICA SMARTPRINT E EDITORIA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 162.156.60 (cento e sessenta e dois mil. cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GRÁFICA SMARTPRINT E EDITORIA LTDA, referente fornecimento de material gráfico no período de 09/08/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002156/2023.

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO SILVA:3925150021 Dados: 2023.09.14

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 15:06:54 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0



### EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-078/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 089/FMS/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000293/2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, neste ato representada, pela Sra. RENATA DA COSTA MAIOLI TOSTES, inscrita no CPF sob o nº 105.921.187-46.

### **OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de materiais de Insumos Hospitalares, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 089/FMS/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000293/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 7.674.015,50 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinze reais e cinquenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas

Vis	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2335	15/08/2023	R\$ 18.587,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1621
2336	15/08/2023	R\$ 1.000.062,00	1491	10	303	0018	2267	3,3,90,30,00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

Assinado de forma digi CELIA SERRANO DA por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados; 2023.09.01

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 229/2023, encartado às fis. 683/685, especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002245/2023

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 460.820.00 (quatrocentos e sessenta mil. oitocentos e vinte reais). Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, referente à entrega emergencial de materiais hospitalares, no período de 18/08/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002245/2023

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 1023.09.14 1857.00-03100 CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/000293/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 089/FM5/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	01/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 7.674.015,50 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinze reais e cinquent; centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2335, emitida en 15/08/2023, no valor de R\$ 18.587,00 (dezoite mil, quinhentos e oitenta e sete reais); Nota de empenho nº 2336, emitida em 15/08/2023, no valor de R\$ 1.000.062,00 (um milhão esessenta e dois reais);
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição di materiais de Insumos Hospitalares, através di Adesão à Ata de Registro de Preços ni 089/FMS/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 da Prefeitura Municipal di São Gonçalo, conforme especificações condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos de Processo Administrativo nº 014/000293/2023



### EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

### **ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-081/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2023, da Prefeitura Municipal De Belford Roxo com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001008/2023.

### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, HCMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.077.971/0001-26, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. CLEBER SOARES DE MELO LEITE, inscrito no CPF sob nº 081.340.517-31.

### OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Cestas Básicas, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2023, da Prefeitura Municipal De Belford Roxo, conforme específicações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001008/2023. O valor global deste Termo é de RS 9.796.248,00 (nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

M6	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2470	25/08/2023	R\$ 185.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1500
2389	18/08/2023	R\$ 1.376.011,67	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.30.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

## Número do Processo Administrativo 014/001008/2023 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, referente ao Pregão Presencial SRP Modalidade da Licitação nº 006/2023 Menor Preço por Item Tipo de Licitação Termo de Fornecimento Espécie do Contrato 05/09/2023 Data de assinatura 12 (doze) meses Prazo R\$ 9.796.248,00 (nove milhões, setecentos e Valor global noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais). Nota de empenho nº 2470, emitida em 25/08/2023, no valor de R\$ 185.000.00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e Nota nº 2389, Número, data e valor do Empenho emitida em 18/08/2023, no valor de 1.376.011.67 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, onze reais e sessenta e sete centavos). O objeto do presente termo é a aquisição de Cestas Básicas, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2023, da Prefeitura Municipal De Belford Roxo, conforme Dados secundários especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001008/2023.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### **ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-053/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001450/2023.

### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.721.364/0001-17, neste ato, representada, pelo Sr. DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47.

### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001450/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 8.524.616,76 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

N₂	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1989	06/07/2023	R\$ 400.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Semeral .	FA 34 34 3 W
Número do Processo Administrativo	014/001450/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 009/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	06/07/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.524.616,76 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1989, emitida em 06/07/2023, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001450/2023.



## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-007/2023, conforme o Processo Administrativo nº 014/001511/2019.

### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PEDRO ERNESTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.735.107/0001-60, neste ato representada, pelo Sr. MARCO AURÉLIO MARINS, inscrito no CPF sob

### **OBJETO**

O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio Supervisionado para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias /RJ, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/001511/2019.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001511/2019
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	06/09/2023
Prazo	60 (sessenta) meses
Valor global	•
Número, data e valor do Empenho	
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a realização de estágio Supervisionado para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias /RJ, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/001511/2019.

11/09/23, 15:55

Compras govbr - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO Nº - 1342 DE 15/ 9/2

Pregão/Concorrência Eletrônica



## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00084/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:54 horas do día 11 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/003024/2022,

### Resultado da Homologação

em: 1 escrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doc

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgedos / doces

Descrição: Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE DUQUE DE CAUXAS, COMPREDIDATO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E

DIETAS ENGLOBANDO AS ÁREAS DE PRODUÇÃO NORMAL, DIFETICA E LACTÁRIO, VISANDO O ATRIDIMENTO DE

PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COFFEE BREAKS E/OU KITS LANCHES PARA EVENTOS, CAPACITAÇÃO EM

PROGRAMAS DA SMS, COMFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 
ANEXO I DO EDITAL.

TYALAMENDO DÍFERONICADO: -

ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 58.627.623,2400

Unidade de fornecimento: UNIDADE Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: VF DA ROSA REFEICOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35.105.264,0000

11/09/2023 15:53:02

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VF DA ROSA REFEICOES LTDA, CNPI/CPF: 08.081.993/0003-47, Melhor lance: R\$ 35.105.264.0000

11/09/2023 CELIA SERRANO 15:54:29 DA SILVA

## COPEMAS - Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

## ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde.

os membros da Comissão Permanente e Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão (COPEMAS), para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1) Informes gerais sobre contrapartida: contrapartidas em aberto: 1º semestre de 2022: Unigranrio(pagou parte). 2º semestre de 2022: Unigranrio e Estácio de Sá(N. Iguaçu), ainda em débito. Os oficios de contrapartida do 1º semestre de 2023, das Instituições de Ensino Técnico e Superior, foram normalizada, sem prejuizo para os alunos que a partir de então, farão estágio na unidade de maneira regular. 3) Informes sobre os relatos em relação as situações ocorridas nas unidades de saúde Hospital Municipalizado Moacyr Rodrigues do Carmo, Maternidade Santa Cruz da Serra, Policlinica, UPH Pilar, Centro Municipal de Saúde e UPA Lafaiete, do não cumprimento dos critérios estabelecidos para estágio da Instituição de ensino Vencer: Enviar notificação via oficio, advertindo a Instituição de Ensino Vencer, de, em caso de reincidência dos fatos, ficarem suspensos de colocar alunos em cenário. 4) Oficio da UNIABEU, solicitando assinatura de convênio para disponibilização das unidades de saúde de Duque de Caxias serem utilizadas como Hospital Escola, para que possam cumprir a exigência do MEC na liberação do curso de medicina para a instituição: Enviar ofició a Instituição Uniabeu, informando da inviabilidade da assinatura do referido documento, pois a Secretaria Municipal de Saúde só viabiliza convênios para disponibilização de vagas de estágio com instituições de ensino com os cursos já regulamentados. 5) Falta de vacina antirrábica nos postos de saúde para vacinação dos estagiários 'de medicina veterinária: Foi encaminhado o memorando 048/SMS-COPEMAS/2023 ao Departamento de Vigitância e Saúde, informando a situação e pedindo orientação. O mesmo informou que o estoque de vacinas antirrábicas está reservado para o período de campanha vacinal que ocorrerá em setembro deste ano, porém solicitou a listagem com o nome dos alunos de medicina yeterinária e auxiliar técnico porem solicitoù a listagem com o nome dos alunos de medicina yeterinaria e auxiliar techico em veterinária, que precisarão ser vacinados para poderem éstagiar. Enviamos o e-mail com a referida solicitação. Nos foi orientado, que precisamos aguardar retorno do Governo Estadual, para viabilização da vacinação dos estagiários. 6) Solicitação do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes da implantação de umá biblioteca virtual em seu Centro de Estudos: A Comissão sugere ao Hospital, buscar parceria com instituições de onsino público universitário, a fim de viabilizar a referida solicitação. 7) Informar através de oficio, ao diretor de radiologia do município de Duque de Caxias, que os alunos só poderão ingressar em cenário de estágio se o mesmo for obrigatório e de instituição conveniada com o município, 8)Próxima reunião COPEMAS: 28/09/23. Nada máis havendo a tratar, foi lavrada a ua que será assinada pelos presentes e posteriormente cuitada em Boletim Duque de Caxias (55 de sete ten 2023. Alto 11 de 1907. Intigna Moretra Linea.

Subsecretária Executiva FMS DC Matricula: 39752-0

Room their Dele Cole

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera 25215-260 Duque de Caxias - F



## COMSADC - Conselho Municipal de Saúde

## CONVOCAÇÃO 003/COMSADC/2023

## CONVOCAÇÃO ATENDENDO AO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 1843/2022/MND REF. PROCESSO Nº 0020134-82.2020.8.19.0021

Atendendo ao Mandado de Intimação acima descrito, recebido através do e-mail do COMSADC, no dia 06 de Setembro de 2023, as 16h36m, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Dr³. Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho, CONVOCA TORAS AS INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL DO ANO DE 2019, ABAIXO RELACIONADOS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO ESPECÍFICA PARA TRATAR DA ..."REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, ENTRE AS ENTIDADES REGULARMENTE ELEITAS NO ANO DE 2019"..., a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2023, as 14 h, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS NO ANO DE 2019, CONFORME PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 055/COMSADC/2019, NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NÚMERO 6775 DE 02/12/2019:

- I 16 (dezesseis) vagas para representantes titulares e 16 (dezesseis) vagas para representantes suplentes para as Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários e de Defesa do SUS, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:
- 1 Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias MUB:
- Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplentes
- 2 AMA XÉREM Associação de Moradores e Amigos Pró-melhoramento de Xerém:
- -Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente
- 3 AMCRP Associação dos Moradores da Chácara Rio Petrópolis:
- -Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente.
- 4 AMPL Associação dos Moradores do Parque da Liberdade:
- -Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente
- 5 Conselho Comunitário de Saúde CCS
- Três Vagas de Titular e Três Vagas de Suplente
- 6 Ordem dos Advogados do Brasil OAB Sec. Duque de Caxias:
- Uma Vaga de Titular e uma Vaga de Suplente.
- 7 União Brasileira de Mulheres UBM:
- Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplentes.
- 8 AGPT Associação Grupo para Todos:
- Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente.
- 9 AMIRES Associação Missão Resplandecer:
- Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente.
- 10 CASA ABRIGO BETEL Associação Educacional dos Homens de Amanhã:
- Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente.
- 11 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - SINDIPETRO:
- Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente.
- 12 Mitra Diocesana de Duque de Caxias:- Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente.
- II 08 (oito) vagas para representantes títulares e 08 (oito) vagas para representantes suplentes para Instituições representantes de Profissionais de Saúde, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:
- 1- COREN Conselho Regional de Enfermagem:
- Quatro Vagas de Titular e Quatro Vagas de Suplentes.
- 2 CRP Conselho Regional de Psicologia
- Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplentes.
- 3 CRO Conselho Regional de Odontologia: – Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplentes.
- III 02 (duas) vagas para representantes titulares e 02 (duas) vagas para representantes suplentes para as Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde, COM A SEGUINTE
- 1 Instituições com Fins Lucrativos: HSCOR Serviços de Hemodinâmica de Duque de Caxias:
- Uma Vaga de Titular e uma Vaga de Suplente
- 2 Instituições Filantrópicas:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- A- Uma Vaga de Titular: SASE Serviço e Assistência Social Evangélico
- B- Uma Vaga de Suplente: ASPAS Ação Social Paulo VI
- IV- Instituições de Ensino Superior:
- 1- Universidade Unigranrio
- Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplente

As Instituições e Movimentos Sociais citados acima, receberão uma cópia dessa Convocação, através dos e-mails disponiblizados para o COMSADC à época da Eleição, assim que publicada no Boletim Oficial do Município, para dar a devida publicidade.

Duque de Carrier Ll de Setembro de 2023

Dr<sup>a</sup>, Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho Presidente do COMSADC

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## ERRATA PORTARIA N° 25/SMASDH/2023

O Decreto nº8.114 de 01 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº7099, de 02 de fevereiro de 2022, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado:

### ONDE SE LÊ:

NOME:	SOLANGE GORETTE DA SILVA	
CARGO:	COORDENADORA	
MATRÍCULA:	04710-1	
CPF:	888.842.207-44	
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH37	

### LEIA - SE:

NOME:	DIANE MARIA NASCIMENTO PERES DA SILVA
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	45370-6
CPF:	917.026.317-53
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

JANYR MÉNEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40257-5

## ERRATA PORTARIA Nº 30/SMASDH/2021

O Decreto nº8.114 de 01 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº7099, de 02 de fevereiro de 2022, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado:

## ONDE SE LÊ:

NOME:	GLEICE SANCHES BASTOS		
CARGO:	DIRETORA		
MATRÍCULA:	39174-3		
CPF:	913.147.637-68		
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH12		

## LEIA – SE:

NOME:	LID AMORIM TEOTONIO			
CARGO:	COORDENADORA			
MATRÍCULA:	45009-0			
CPF:	019.353.607-28			
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH12			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40257-5



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 017/001090/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2023, que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EM ITENS) E CESTA BÁSICA, COM MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida as legislações pertinentes. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2023 aos proponentes: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.311.098/0001-01 e DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI — CNPJ nº 13.030.356/0001-10. como constante do quadro abaixo:

m	Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	552	4,8000	2.649,6000
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2136	1,6000	3.417,6000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	912	2,1900	1.997,2800
4	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	14606	3,9000	56.963,4000
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	300	6,1000	1.830,0000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	600	3,0000	1.800,0000
7	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2398	2,9000	6.954,2000
8	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18196	1,0000	18.196,0000
9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6682	1,3800	9.221,1600
0	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	912	2,6000	2.371,2000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3648	1,7380	6.340,2240
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	948	15,4900	14.684,5200
4	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	300	16,6800	5.004,0000
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4892	3,0240	14.793,4080 31.036,8000
6	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6360 594	4,8800	3.504,6000
7	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10068	5,9000 4,3500	43.795,8000
8	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2750	8,8500	24.337,5000
9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1116	5,8400	6.517,4400
0	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	756	6,6500	5.027,4000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	204	13,4000	2.733,6000
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6096	3,1000	18.897,6000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	912	2,1500	1.960,8000
-	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3816	2,4900	9.501,8400
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	825	5,0000	4.125,0000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1100 768	1,6000 5,7000	1.760,0000 4.377,6000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	912	0,3500	319,2000
9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10852	4,6000	49.919,2000
	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20715	2,3000	47.644,5000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	23000	2,0100	46.230,0000
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2970	9,0000	26.730,0000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	8490	4,5000	38.205,0000
	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	612	21,8000	13.341,6000
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	7115	7,4000	52.651,0000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	384	2,2500	864,0000
7	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2748	18,8000	51.662,4000
8	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3204	25,0000	80.100,0000
9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3204	30,0000	96.120,0000
)	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2748	23,0000	63.204,0000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2748	19,9000	54.685,2000
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	5028	7,1600	36.000,4800
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4200	11,8500	49.770,0000
4	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	960	28,9000	27.744,0000
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	600	15,3000	9.180,0000
6	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1212	1,8000	2.181,6000
7	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1212	0,4000	484,8000
B 9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2446 3648	2,5000 1,8500	6.115,0000
0	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	504	4,1000	2.066,4000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	612	0,8600	526,3200
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	504	2,9000	1.461,6000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3071	1,2000	3.685,2000
4	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	5469	1,0000	5.469,0000
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	240	2,9900	717,6000
6	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	792	3,2300	2.558,1600
7	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2040	10,9000	22.236,0000
8	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2280	5,9900	13.657,2000
9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	456	5,0000	2.280,0000
0	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2570	5,6000	14.392,0000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	910	2,9000	2.639,0000
2	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3048	3,5000	10.668,0000
3	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1524	0,5280	804,6720
4	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	277	4,8500	1.343,4500
5	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	612	6,9000	4.222,8000
6	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	768	4,8500	3.724,8000
7	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	208	9,8000	2.038,4000
8	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	832	5,5500	4.617,6000
9	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6104	4,2000	25.636,8000
0	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1044	1,7000	1.774,8000
1	SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	768	2,3000	1.766,4000

SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1992   3,2900   5,569,800
90   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,800   2,048,800   3,992,1205   3,992 UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,800   3,992   3,992 UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   6860   8,2300   5,318,000   94   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   6704   3,1300   14,723,520   5,996   5,9960   17,231,520   5,996   5,9960   17,231,200   5,996   5,9960   17,231,200   5,996   5,9960   17,231,200   5,997
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4.200   3.992.1205
90   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,800   5,990   2,927,1200   3,992,1205   3,992   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   5,990   5,271,200   3,992,1205   3,992   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   6600   8,2300   54,318,000   4,1723,520   5,990   14,723,520   5,990   14,723,520   5,990   14,723,520   5,990   14,723,520   5,990   14,723,520   5,990   17,231,200   5,990   17,231,200   5,990   17,231,200   5,990   17,231,200   6,990   17,231,200   6,990   17,231,200   6,990   17,231,200   6,990   17,231,200   6,990   17,231,200   1,99
99   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0800   5,271,2000   5,2
90   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0800   5,271,2000   5,2
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1205   191 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0805   522 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   880   5,5900   5,271,2005   53 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   6600   8,2300   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   54,318,000   56,318,000   5
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1205   3   922,1205   91   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0805   3   22   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   880   5,5900   5,271,2005   3   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   6600   8,2300   54,118,000   94   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   6600   8,2300   2,245,080   95   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   636   3,5300   2,245,080   95   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   2896   5,9500   17,231,200   95   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   2896   5,9500   17,231,200   97   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   720   5,3200   3,830,4007   98   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   2652   6,2000   16,442,6200   99   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   2652   6,2000   16,442,6200   90   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   2652   6,2000   16,442,6400   100   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1368   5,5500   7,592,4000   101   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1368   5,5500   7,592,4000   102   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   564   3,3400   1,883,7600   102   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   5652   3,9600   2,202,4800   103   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   12180   1,4900   18,148,200   105   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   12180   1,4900   18,148,200   105   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   12180   1,4900   18,148,200   105   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   12180   1,4900   18,148,200   1,590,2
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   391   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0800   522,2500   52,71,2000
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3992,1200   3992,1200   3992,1200   3992   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0800   5271,2000   3900   5271,2000   3900   5271,2000   3900   5271,2000   3900   5271,2000   3900   5271,2000   3900   3400
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   3,992
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   3,992
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,990
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   3,992
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,992   1,992   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3992,1200   1915
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   1212   3,3400   4,048,0800   52,711,2000   52
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,990
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992,1200   3,992,1200   1,992,1200   1,992
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   2,992   1,992   1,993   3,992,1200
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,990   3,992,1200   1,992   1,990   3,992,1200   1,992   1,990   3,992,1200   1,992   1,992   1,992
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,993   1,992,1200   3,992,1200   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,990
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,992   1,993   1,992,1200   1,993   1,
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,993   1,992,1200   3,992,1200   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,992   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,990,1200   3,992,1200   3,990,1200   3,992,1200   3,990,1200   3,992,1200   3,990,1200   3,990,1200   3,992,1200   3,990,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   3,992,1200   1,992   1,992   1,992   1,993
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200   1,992,120
SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI   946   4,2200   3,992,1200
90 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 946 4.2200 3.992,1200 91 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 1212 3.3400 4.048,0800 92 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 6800 5.5900 5.271,2000 93 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 6600 8.2300 5.4318,000 94 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 4704 3.1300 14.723,520 95 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 636 3.5300 2.245,0800 96 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 2896 5.9500 17.231,200 97 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 720 3.3200 3.830,4000 98 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 3432 4.85500 16.645,200 99 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 3432 4.8500 16.645,200 99 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 3432 6.2000 16.642,400
90         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         946         4,2200         3,992,1200           91         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1212         3,3400         4,048,0800           92         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         6800         8,2300         5,271,2000           93         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         6600         8,2300         5,318,000           94         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         4704         3,1300         14,723,520           95         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         2898         5,5500         17,231,200           97         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         720         5,3200         3,830,4000           98         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         3432         4,8500         16,645,200
90 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 946 4,2200 3,992,1200 91 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 1212 3,3400 4,048,0800 92 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 880 5,5900 5,271,2000 93 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 6600 8,2300 54,318,000 94 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 4704 3,1300 14,723,520 95 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 636 3,5300 2,245,0800 96 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 2898 5,9500 17,231,200 97 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 2898 5,9500 17,231,200 97 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 720 5,3200 3,830,4000
90         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         946         4,2200         3,992,1200           91         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1212         3,3400         4,048,0800           92         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         6800         5,5900         5,271,2000           93         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         6600         8,2300         54,318,000           94         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         4704         3,1300         14,723,529           95         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         636         3,5300         2,245,0800
90         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         946         4,2200         3,992,1200           91         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1212         3,3400         4,048,0800           92         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         880         5,9900         5,271,2000           93         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         6600         8,2300         5,318,000           94         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         4704         3,1300         14,723,520
90         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         946         4,2200         3,992,1200           91         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1212         3,3400         4,048,0800           92         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         880         5,9900         5,271,2000           93         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         6600         8,2300         54,318,000
90         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         946         4,2200         3.992,1200           91         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1212         3,3400         4.048,0800           92         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         880         5,9900         5,271,2000
90         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         946         4,2200         3.992,1200           91         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1212         3,3400         4.048,0800
90 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 946 4,2200 3.992,1200
88 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 718 6,2000 4.451,6000
87 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 5387 4,7300 25,480,510
86 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 718 17,8500 12.816,300
85 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 768 2,2000 1.689,6000
84 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 22884 4,4500 101.833,800
83 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 16662 12,3000 204.942,600
82 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 5040 4,2500 21.420,000
80         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         1308         4,3500         5.689,8000           81         SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI         480         2,4500         1.176,0000
79 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 1788 2,3000 4.112,4000
78 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 38500 4,1000 157.850,000
77 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 27500 3,2000 88.000,0000
76 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 2280 1,7500 3.990,0000
75 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 770 12,8500 9.894,5000
74 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 5448 7,3800 40,206,2400
72 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 2112 10,8000 22.809,6000 73 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 1080 3,2000 3.456,0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANO 72 SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 2112 10,8000

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Serve de motivação para o presente ato administrativo os pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno de Duque de Caxias, constantes do presente processo administrativo.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RESOLUÇÃO Nº 71/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9° da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das

inscrições e autoridade judiciária";

"Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade";

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião

Ordinária do dia 05 de julho de 2023.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 048/01 para a Entidade – FUNDAÇÃO ARCO IRIS PARA EDUCAÇÃO, DESPORTOS, LAZER, INCLUSÕES SOCIAL E DIGITAL E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, CNPJ 03.870.832/0001-57, situada na Rua dos Coqueiros, nº 10, Quadra 38, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias – RJ, com validade até 12 de setembro de 2024.

Artigo 2º - A Entidade FUNDAÇÃO ARCO IRIS PARA EDUCAÇÃO, DESPORTOS, LAZER, INCLUSÕES SOCIAL E DIGITAL E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Crianças e suas respectivas famílias.	03 a 12 anos incompletos.		

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

Marcia Nacimento Cardoso

Marcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC Márcia Nascimento Cardoso Presidente do CMDCA OAB/RJ - 208230

## RESOLUÇÃO Nº 72/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e no Art.9° da Lei Municipal nº 1066/91, e considerando:

"Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das

inscrições e autoridade judiciária";
"Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade"

O Parecer da Comissão de Garantia de Direitos e da decisão da Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 2023.

Artigo 1º - Conceder a RENOVAÇÃO DO ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO sob nº 048/01 para a Entidade - FUNDAÇÃO ARCO IRIS PARA EDUCAÇÃO, DESPORTOS, LAZER, INCLUSÕES SOCIAL E DIGITAL E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, CNPJ 03.870.832/0001-57, situada na Rua dos Coqueiros, nº 10, Quadra 38, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ, com validade

Artigo 2º - A Entidade FUNDAÇÃO ARCO IRIS PARA EDUCAÇÃO, DESPORTOS, LAZER, INCLUSÕES SOCIAL E DIGITAL E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, está autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Crianças e suas respectivas famílias.	03 a 12 anos incompletos.		

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

Marcia Nascimento Laudosó MARCIA NASCIMENTO CARDOSO Presidente do CMDCA/DC Márcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA OAB/RJ - 208230

## ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a Instituição FUNDAÇÃO ARCO IRIS PARA EDUCAÇÃO, DESPORTOS, LAZER, INCLUSÕES SOCIAL E DIGITAL E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, situada na Rua dos Coqueiros, nº 10, Quadra 38, Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ, CNPJ nº 03.870.832/0001-57, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica que a Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 048/01 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de atual da sua diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Simone Araújo Hilário Vice-Presidente (a): Julive Araújo Hilário Secretário (a): Maria Onofre Gonçalves

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 16, inciso f:

"a entidade não remunera nem concede vantagens ou beneficios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes"

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas 1º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 42019 em 03 de agosto de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.

> Maria Nascimento Cardoso MARCIA NASCIMENTO CARDOSO Presidente do CMDCA/DC Márcia Nascimento Cardoso Presidente do CMDCA OAB/RJ - 208230







### I Conselho Tutelar

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL CARLOTA MACHADO	RUA MANOEL VIERA S/N — CENTENÁRIO - DUQUÉ DE CAXIAS 25020210	103	URNA - 08 - 5EÇÖES - 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 381.
			URNA - 09 - SEÇÕES - 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339.
			URNA - 10 - SEÇÕES - 28, 29, 30, 31, 42, 51, 52, 57, 60, 121, 128, 160, 244, 264, 273.
			URNA - 13 - SEÇÕES - 294, 295, 296, 297, 298, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 369, 570, 371, 372, 373.
ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO AUGUSTO DE AZEREDO	NUA DEPUTADO ALMEIDA FRANCO JABE - JARDIM DIANO BILAC - DUQUE DE CAMAS 25098219	78	URNA - 01 - SEÇÕES - 257, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 276, 277, 278.
			URNA - 02 - 5EÇÕES - 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 303, 304, 305, 306.
			URNA - 03 - SEÇÕES - 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315.
			URNA - 04 - SEÇÕES - 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 279, 280, 281, 282, 283, 284.
			URNA - 14 - SEÇÕES - 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330.
			URNA - 15 - SEÇÕES - 208, 209, 210, 211, 212, 316, 317, 318, 319, 320, 331.
			URNA - 16 - SEÇÕES - 264, 265, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 301.
		103	URNA - 16 - SEÇÕES - 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356.

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL OLGA TEMEIRA DE OLIVEIRA	BLIA MARIALALUZA REIS 155 – PARQUEL LANGEREE DUQUE DE CANOAS - 25015080		URNA - 05 - SEÇÕES - 165, 166, 167, 168, 169, 177, 178, 179, 180, 201, 202, 208, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 250, 254, 265, 272, 277.
			URNA - 06 - SEÇÕES - 173, 174, 175, 176, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 215, 233, 234, 235, 236, 243, 245, 268, 276, 278, 383
			URNA - 11 - SEÇÖES - 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 33, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 58, 59, 61, 90, 91, 110, 124, 127, 136, 140, 145, 148, 159, 249.
			URNA - 12 - SEÇÕES - 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 53, 54, 55, 56, 52, 53, 94, 105 106, 109, 119, 123, 130, 139, 146, 149, 251, 252, 255, 256, 259, 265, 279, 280
			URNA - 17 - SEÇÕES - 170, 171, 172, 193, 194, 195, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 248, 257, 270.
			URNA - 18 - SEÇÕES - 196, 197, 198, 199, 200, 224, 225, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 247, 260, 263, 269, 275.
			URNA 19 - SEÇÕES - 100, 101, 102, 112, 125, 132, 135, 141, 152, 154, 163, 266, 253, 258, 261, 262, 267, 271, 274, 379, 380.
			URNA - 20 - SEÇÕES - 41, 43, 44, 95, 96, 97, 98, 99, 108, 122, 137, 285, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293.
ESCOLA MUNICIPAL ZILLA JUNGER	AV. WINSTON CHURCHILL 434 — PARQUE SENHOR DO BOMFIM — DUQUE DE CAXIAS — 25025237	103	URNA : 07 - SEÇÕES - 281, 282, 283, 284, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 364, 365, 366, 367, 368, 374, 375, 376, 377, 378, 382.

### II Conselho Tutelar

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO	ALAMEDA PAULA ULIANE S/N – FIGUEIRA DUQUE DE CAXIAS - 25230570.	128	URNA-04-5EÇÕES: 1, 87, 88, 89, 100, 105, 117, 121, 128, 131, 137, 140, 141, 151, 162, 166, 167, 170, 172, 176.
		126	URNA - 05 - SEÇÜES: 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 249, 250, 251, 252, 280, 281, 285, 289, 395, 302, 312.  URNA - 19 - SEÇÜES: 253, 259, 266, 261, 292,296, 300, 314, 329, 340, 348, 358, 367, 376.
ESCOLA ESTADUAL ALEKANDER GRAHAM BELL	RUA SANTA RITA S/N - JAADIM PRINGAVERA - DUQUE DE CAMAS - 27222898	126	10084 — G — SCÓES S, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
CIEP 318 - PAULO MENDES CAMPOS	AV. PRESIDENTE ROOSEVELT S/N – SARACURUNA – DUQUE DE CAXIAS 25212390	126	URMA - 03 - 56(05): 21, 22, 23, 24, 25, 174, 253, 254, 255, 266, 257, 303, 304, 311, 364, 381. URMA - 17 - 56(06): 205, 206, 207, 208, 209, 210, 221, 222, 223, 224, 297, 302, 313, 320, 373, 379.
ESCOLA MUNICIPAL JAYNIE FICHMAN	AV. URUGUAIANA S/N - SARACURUNA - DUQUE DE CANIAS 35212440	126	UBNA - 13 - 55¢055 283, 264, 265, 266, 267, 268, 299, 270, 271, 272, 296, 216, 241, 346, 375, 384.  UBNA - 15 - 55¢055 215, 217, 218, 219, 220, 273, 274, 286, 326, 326, 337, 337, 350, 356, 360, 161, 165.  UBNA - 15 - 55¢055 275, 276, 277, 278, 279, 283, 288, 310, 318, 322, 333.  UBNA - 15 - 55¢055 275, 276, 277, 278, 279, 283, 288, 310, 318, 322, 333.  UBNA - 15 - 55¢055 275, 276, 277, 278, 279, 283, 287, 279, 279, 283, 288, 310, 358, 325, 336, 325, 336, 325, 336, 325, 336, 325, 336, 325, 336, 325, 336, 325, 336, 336, 332, 338, 33

## III CONSELHO TUTELAR

SECÕES ELEITORAIS

LUCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZUNA	SEÇUES ELETTORAIS
SECOLA MUNICIPIA. PROTESSORA CARMEM COBBEA DE CARVALHO REIS BRÂZ	AV. CORCHES SISSON, S/N - IMMARIT - DUQUE DE CAMAS - 25286000.	127	URMA-02 - SECÓES: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 188, 210, 210, 229, 258.  URMA-02 - SEÇOES: 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 144, 169, 154, 166, 171, 197, 200, 214, 217, 239, 258, 269, 279, 279, 279, 279, 279, 279, 279, 27
CIEP 319 - GOUVALDO VIANA FILHO	AV. ANHANGÁ, S/N – JARDIM ANHANGÁ – DUQUE DE CAXIAS 25264350	127	URNA - 01 - SEÇÕES: 28, 24, 25, 26, 27, 28, 173, 205, 212, 219, 238, 260, 266. URNA - 05 - SEÇÕES: 97, 98, 123, 134, 140, 147, 153, 162, 180, 190, 193, 226, 246.
LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
escola municipal nova campina – Canya d'Agua	RUA B, QO 12, LTS 17 A 23 - NOVA CAMPINA - DUQUI DI CANIAS	127	UBNA - 67 - 58(2015.71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 76, 148, 148, 152, 159, 161, 224, 366, 347, 231, 157, 286, 275. 224, 366, 347, 231, 157, 286, 275. 224, 325, 2264, 224, 325, 2264, 224, 325, 2264, 226, 325, 2264, 226, 327, 2264, 226, 327, 2264, 226, 327, 2264, 226, 327, 2264, 226, 326, 326, 326, 326, 326, 326, 326,
ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DA TAQUARA	PRAÇA SÃO PAULO, S/N – TAQUARA DUQUE DE CAXIAS - 25270000	127	137, 164, 188. URNA - 66 - 55CÓES: 127, 128, 141, 157, 178, 181, 187, 202, 218, 221, 242 249, 272, 278, 280. URNA - 29 - SEÇÕES: 88, 89, 90, 91, 92, 91, 95, 96, 156, 168, 182, 188, 208 228, 241, 271.

## Obs: Não há uma 17 neste conselho.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

### IV Conselho Tutelar

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
CIEP 348 – EUGENIA MOREYRA	ESTRADA DO AMAPÁ - S/N - AMAPÁ - DUQUE DE CAXIAS 25056110.	79	URNA 01 - SEÇÕES: 416, 469, 546, 549, 579, 601, 615, 628, 638, 651, 659, 671, 672.
		126	URNA - 01 - SEÇÕES: 242, 243, 244, 331, 387.
		128	URNA = 01 - SEÇÕES: 152, 174.
ESCOLA MUNICIPAL SANTO AGOSTINHO	RUA DR. OSMUNDO RIBEIRO DUARTE – S/N – MANTIQUIRA – DUQUE DE CANAS – 25250570	128	URNA - 03 - SEÇÕES: 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 103, 111, 113, 120, 122, 175.
			URNA - 06 - SEÇÕES: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 59, 60, 61, 62, 63, 84, 85, 86, 119, 130.
			URNA - 09 - SEÇÕES: 104, 116, 125, 128, 134, 139, 146, 150, 153, 155, 156, 160, 161, 163, 171.
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FAUSTINO FRANCA SOBRINHO	RUA GERICINO - 703 – PARQUE ELDORADO – DUQUE DE CAMAS 25240170	126	URNA - 02 - SEÇÕES: 191, 192, 193, 194, 195, 245, 246, 247, 248, 262, 293, 299, 323, 328, 352, 355, 369.
		128	URNA - 02 - SEÇÕES: 82, 83.
			URNA - 04 - SEÇÕES: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 106, 110, 133, 134, 159, 165, 169, 173
			URNA - 08 - SEÇÕES: 8, 9, 10, 11, 81, 107, 108, 118, 126, 129, 145, 158.
LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL DR. ELY COMBAT	RUA RIO GRANDE DO SUL - 17 - XERÉM - DUQUE DE CAXIAS 25250080	128	UBNA - 05 - SEÇÜES: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 115, 127, 136, 142, 144, 148.
			URNA - 07 - SECÖES: 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 143.

### V - Conselho Tutelar

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO		ZONA SEÇÕES ELEITORAIS	
sscola muniopal joaquim da silva Peranh	ENDEREÇO RUA FELISERIO FIRIRE 5/N - PO, BEIRA MAR - DUQUE DE CAXIAS - 25085485.		200	URNA − 21 - SECOS: 3.6. IS, 58, 87, 88, 53, 51, 127, 138, 139, 100, 136, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 235, 236, 237, 238, 239, 136, 136, 136, 136, 136, 136, 136, 136
LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA		SEÇÕES ELEITORAIS
CIEP 405 MINISTRO SANTIAGO DANTAS	RUA 1º DE MAIO, 156 - ITATIAIA - DUQUE DE CAXIAS - 25070140	78	URNA — 68 - 58 (CDE: 148, 168, 150, 151, 217, 218, 219, 240, 243, 2 424, 269, 246, 247, 248, 349, 259, 253, 352, URNA — 68 - 58 (CDE: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56 60, 61, 62, 63, 89, 90, 93, 94, 140, 114 URNA — 28 - 58 (CDE: 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 51 333, 141, 156, 159, 159	
CIEP 097 - CARLOS CHAGAS	AV, REPUBLICA DO PARAGUAL, S/N SARAPUS - DUDUE DE CARIAS 2505-200	78	UHNA -09 - SC(05: 69, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 82, 118, 123, 132, 136, 134, 148, 138, 100, 200, 206.  UHNA -08 - SE(05: 73, 74, 75, 76, 77, 78, 107, 115, 131, 170, 171, 13  UHNA -38 - SE(05: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 101, 103, 104, 114, 1  UNNA -38 - SE(05: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 101, 103, 104, 114, 1  UNNA -38 - SE(05: 128, 137, 147, 150, 155, 158, 142, 144, 146, 177, 186, 192, 193, 144, 144, 146, 177, 186, 192, 103, 134, 134, 134, 134, 134, 134, 134, 13	
LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA		SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL EXPEDICIONÁRIO AQUINO DE ARAŬIO	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N – VILA SÃO LUIZ – DUQUE DE CAXIAS 25065050	78	URNA - 09 - SEÇÕES: 92, 93, 96, 97, 113, 117, 152, 153, 175, 179. URNA - 10 - SEÇÕES: 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 88, 99, 119, 121, 126, 139, 142, 161, 169, 182, 187. URNA - 15 - SEÇÕES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 20, 109, 120, 121, 125, 131, 137, 138, 145.	

## VI Conselho Tutelar

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	AV. GOMES FREIRE 420 - PANTANAL DUQUE DE CAXIAS - 25040160.	79	URNA - 03 - SEÇÜES - 157, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 356, 360, 370, 377, 396, 464, 505, 539, 551, 568, 572, 588, 590.
			URNA - 04 - SEÇÕES - 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 355, 406, 460, 480, 483, 518, 527, 542, 548, 553, 555, 559, 592.
			URNA - 05 - SEÇÕES - 124, 364, 386, 422, 600, 604, 610, 611, 614, 617, 621, 627, 631, 648, 665, 669, 675, 678, 679, 682.
ESCOLA MUNICIPAL MINAS GERAIS	RUA KNAUBER S/N - PARQUE FLUMINENSE - DUQUE DE CAXIAS 25046560	79	URNA - 07 - SEÇÜES - 88, 89, 164, 166, 167, 168, 169, 454, 524, 531, 557, 562, 563, 567, 569, 575, 581, 587, 589, 594, 598, 603, 610, 632, 640, 645, 666.
			URNA - 09 - SEÇÕES - 95, 96, 97, 98, 99, 106, 107, 108, 109, 570, 607, 619, 647, 660, 662, 667, 677.
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PILAR	AV. NOSSA. SRA. DO PILAR 300 – PILAR - DUQUE DE CAXIAS 25230270	79	URNA - 01 – SEÇÖES – 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 392, 423, 468, 537, 556, 564, 574, 577, 582, 584, 585, 586, 595, 596, 597, 658, 664, 668.
			URNA - 02 - SEÇÕES - 30, 31, 32, 33, 34, 15, 36, 309, 315, 349, 364, 372, 391, 484, 534, 530, 629, 657, 661, 670, 676, 680.
			URNA - 12 = SEÇÕES = 605, 606, 612, 613, 616, 620, 626, 634, 636, 638, 644, 656.
			URNA - 14 - SEÇÕES - 37, 38, 39, 40, 435, S11, 538, 541, 547, 558, 573, 576, 591, 625, 649, 650, 653, 665.

LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO	ZONA	SEÇÕES ELEITORAIS
ESCOLA MUNICIPAL NISIA VILELA FERNANDES	AV. PRESIDENTE KENNEDY S/N – SÃO BENTO - DUQUE DE CAXIAS 25045090	79	URNA - 06 - 91(015 - 102, 103, 104, 105, 486, 592, 594, 560, 561, 565, 566, 571, 575, 585, 596, 124, 685, 174, 642, 673, 681.  571, 157, 585, 596, 124, 615, 127, 642, 673, 681.  587, 369, 374, 599, 425, 580, 593, 602, 618, 666, 665, 674, 683.  URNA - 13 - 52(015 - 69, 69, 69, 49, 468, 169, 150, 151, 319, 381, 410, 256, 606, 627, 683, 684, 685, 687, 688, 687, 688, 687, 688, 688, 688



## TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2023, às 9 ( nove) horas, no Complexo de Assistência Social Juiza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua Manuel Vieira s'n°, Centenário, Duque de Caxias/RJ, a presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente — CMDCA de Duque de Caxias/RJ, Sra. MARCIA NASCIMENTO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/91 e 12.696/12, EMPOSSA o CONSELHEIRO TUTELAR — WAGNER VILA NOVA DE SOUSA, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 117.115.68-3, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o número nº088.165.467-19, residente e domiciliado na Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos, 396, Casa 3- Centro, Duque de Caxias — RJ. Este deverá atuar no 1º Conselho Tutelar em virtude do requerimento de exoneração da Conselheira Srª Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos.

Eu, MARCIA NASCIMENTO CARDOSO – Presidenta do CMDCA, lavrei o presente termo, o qual vai assinado por mim, pela Conselheiro empossado na presente data, e pelos demais técnicos deste Conselho de Direitos.

Maria Nascimento Cardaro	
Marcia Nascimento Cardoso (Presidenta do CMDCA)	
Hasa why franks Tues Hadqueline Carlos Dias (Vice- Presidenta do CMDCA)	
Jacqueline Carlos Dias (Vice- Presidenta do CMDCA)	
Wagner Vila nova de Sousa	
Wagner Vila Nova De Sousa (Conselheiro Tutelar)	
Kinila Jeanes Lemands	
Kissila Soares Fernandes (Secretaria Executiva - CMDCA)	
Spex Guimações Pexeira	
Igof Guimarães Pereira (Assistente Administrativo - CMDCA)	

## **IPMDC**

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0432/2023 IPMDC

PORTARIA DE REFIXAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

REFIXAR, com efeitos financeiros a contar de 1/6/2023, os proventos estabelecidos pela Portaria N.º 38/IPMDC/2012, que aposentou com base no artigo 40, § 1º, incisos I, II, III, e IV alínea "a" da Constituição da Republica/88, combinado com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, para aplicação do disposto no Artigo 24, Parágrafo 1º da Emenda Constitucional Nº 103/2019:

NOME	MARINEUSA SOUSA DA SILVA
MATRICULA:	794-3
FUNÇÃO:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL 24
LOTAÇÃO:	SMA
PROCESSOS: 869/2011 e 2023.04.24734R1	

Descrição	
Vencimento integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144,	todos da Lei nº 1506/2000)
Gratificação de Representação de Gabi (Art. 183, Lei 1018/90	nete – 40%
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 183 da Lei 1018/1990 c/c Art. 201	
Cargo Comissão CC/3 (Art. 182, Lei 1018/90)	
otal R\$ 3.001,27	
LÝ	Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO N° 01-002/2022, E O PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 03-002/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.766/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual do contrato firmado em 18/05/2022, passando a vigorar com data até 18/05/2024.

AMPARO LEGAL: Autorização da Presidente e concordância da empresa contratada exarada no processo administrativo n º 2023.1043.400528PA e 2023.1010.701128PA, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 190 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa Global decorrente deste termo será coberta pela Nota de empenho nº 391/2023; emitida em 16/05/2023; no valor de R\$ 126.224,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais) e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Recurso: 1500; Elemento: 3.3.90.39.00. O complemento do valor global mencionado será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

Duque de Caxias, 08 de setembro de 2023.

MARCELLE DE Adstrado de forma digital por MARCELLE DE CASTRO FABIANO

MARCELLE DE CASTRO FABIANO

MARCELLE DE CASTRO FABIANO

Presidente do IPMDC Matrícula nº 6/06489

# PODER LEGISLATIVO ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 2.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Dr. LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente





RESOLUÇÃO Nº 2.870, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. JOSÉ ACHINO.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Ilma. Sra. VIVIANE DA CRUZ PINTO a "MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS" à Ilmª. Srª. VIVIANE DA CRUZ PINTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.232, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ao Exmº. Sr. JOSE VITOR VIEIRA BISSONHO JUNIOR (VITOR JUNIOR) a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1° Fica concedida a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA" ao Exm°. Sr. JOSE VITOR VIEIRA BISSONHO JUNIOR (VITOR JUNIOR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.235, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. FERNANDA MACHADO ONTIVEROS (FERNANDA ONTIVEROS) a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA" à Exmº. Srº. FERNANDA MACHADO ONTIVEROS (FERNANDA ONTIVEROS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Ilm<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup>, Oficial de Cartório MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o sequinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE à Ilmª. Srª. Oficial de Cartório MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.236, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. Policial Penal MARCOS GOMES ROCHA a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao Ilmº.
Sr. Policial Penal MARCOS GOMES ROCHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

CELSO LUÍS PEHEIRA DO NASCIMENTO

reel

Fresidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.237, DE 5 DE SETEMBRO DF 2023

> Concede ao Ilmº. Sr. Subtenente PM MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES a COMENDA **BRAVURA** DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o sequinte Decreto

Art.1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao Ilmº. Sr. Subtenente PM MARCELO DOS SANTOS GONCALVES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 5 de setembro de 2023.

Missimull CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1119/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: 1.1 - PRORROGAÇÃO do contrato nº 20/2022, cujo objeto é a Prestação do serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN sem o regime comodato (sem empréstimo de aparelhos), com 39 linhas, composto por assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3) ilimitadas para qualquer operadora do Brasil: móvel- fixo, móvel-móvel, incluindo envio de SMS (limitados a 2000 por mês), Roaming Nacional ilimitado, Whatsapp ilimitado, franquia de dados de 10GB por linha. O contrato permite a redução da velocidade de dados após o consumo de 10GB, sem cobrança de adicional de provedor de acesso e em caso o consumo de dados e de envio de SMS ultrapasse o valor estimado, nenhum adicional deverá ser cobrado para a Câmara Municipal de Duque de Caxias - CMDC, por mais 12 (doze) meses.

1.2- Reajuste do valor do contrato nº 20/2022, com base no índice IST acumulativo do período de 12 (doze) meses, no percentual de 1%.

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 07/09/2023 Assinatura: 31/08/2023

> REIRA DO NASCIMENTO CELSO LUIS P residente

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº, 599/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários processamento de crédito proveniente da folha de pagamento e pagamento dos fornecedores da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: artigo 24, V, da Lei nº. 8.666/93. Data da homologação da dispensa: 14/09/2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

## EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº. 599/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de Pregão Presencial nº 05/2022 declarando-o deserto em razão da falta de interessados no certame.

Considerando os pareces da Consultoria Jurídica e da Controladoria Geral, AUTORIZO à adoção dos trâmites necessários a realização da contratação direta através de dispensa de licitação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, incluindo o processamento de crédito proveniente da folha de pagamento e pagamento dos fornecedores da Câmara Municipal de Duque de Caxias, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, mantendo-se todas as condições preestabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 05/2022.

Data da decisão: 02/08/2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO

NASCIMENTO:05314761700

NASCIMENTO:05314761700

Dados: 2023.09.14 1526:16-0.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

